



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 06/2016 – FMS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO	Dia 10 (DEZ) de JANEIRO de 2017.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO	08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS).
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Sala de Licitações PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR-GO.

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016-FMS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 158/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, e, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. E ainda às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária, bem como as condições a seguir estabelecidas.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, e após será realizado o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor – Go, iniciando-se **às 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) de JANEIRO de 2017, (10/01/2017)**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo hospitalar, medicamentos diversos, com entrega de forma parcelada, de acordo com a necessidade das **UNIDADES DE SAÚDE deste Município**, durante o exercício de 2017, conforme relação descrita e especificada no documento ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

1.2 - Os produtos serão entregues no local indicado pela Contratante, **de forma contínua e parcelada até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme consumo, e mediante solicitação prévia do órgão requisitante, sendo que os produtos devem ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após a requisição.**

1.3 - Os produtos que compõem o objeto, ora licitado, deverão **ser de boa qualidade**. Os produtos cujas marcas forem consideradas com qualidade inferior ou de baixa qualidade e que não forem aceitáveis pelo Depto de Técnico do Município de Ouvidor) e que atenderem as exigências do FMS de Ouvidor serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituído, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

1.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas observados os prazos de validade. A embalagem deverá seguir os padrões ANVISA e Vigilância Sanitária, quando for o caso.

2. DO LOCAL, DATA E HORA.

2.1. A Sessão Pública de Lances será realizada na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ouvidor, localizada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor/GO, **no dia 10 (dez) de JANEIRO de 2017, com início às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília-DF.

2.2. Não havendo expediente ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.3. A Cópia do edital poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal ou via e-mail, que será encaminhado mediante solicitação e requisição da empresa interessada, sem qualquer custo, ressalvadas despesas postais a serem pagas pelo interessado, ou poderá ser retirado juntamente com os arquivos de proposta e credenciamento no site www.ouidor.go.gov.br.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. A consulta formulada fora deste prazo será considerada como não recebida.

2.5. As empresas interessadas deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar o objeto, seus custos e prazos.

2.6 Analisando as consultas, a Prefeitura deverá esclarecê-las, e, acatando-as, alterar ou adequar os dispositivos constantes do Edital e seus Anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes.

2.7 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a conheceu e a reputou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, logo implicando na aceitação plena de suas condições, conforme o disposto neste edital.

2.8 Fica entendido que a licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Edital e teve solucionadas todas as dúvidas antes da data de apresentação das propostas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O presente pregão é de **participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)**, nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, para os itens com valor total estimado de até de R\$ 80.000,00 e **de concorrência ampla para os itens com valor global estimado acima de R\$ 80.000,00.**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.2 - Somente poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas do RAMO DE ATIVIDADE pertinente e compatível com o objeto deste pregão e que atenderem a todas as exigências legais, inclusive, quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e tenham comparecido à Prefeitura Municipal até o horário definido no preâmbulo deste Edital, e que tenham entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a documentação de credenciamento, proposta de preços e habilitação exigidas neste edital.

3.3. Não será admitida a participação de empresas:

3.3.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia autenticada da documentação pessoal dos sócios;

4.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item anterior supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 - Para o credenciamento a empresa deverá preencher a ficha de credenciamento conforme anexo, e a apresentá-la impressa e **em arquivo de Excel NA MESMA VERSÃO E FORMATO, DISPONIBILIZADA JUNTAMENTE COM O EDITAL**, em pen drive ou cd, (devidamente identificado), visando agilidade para importação dos dados para o sistema utilizados para processamento do referido pregão.

OBS: Os documentos para o credenciamento e as declarações enumeradas no item 4.6, deverão ser entregues fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).

4.6 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação.

4.6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV do edital deverá ser apresentada **fora** dos envelopes de **proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)**.

4.7 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP

4.7.1 - A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, e 147/2014, **deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)** e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador, ou ainda pela Junta Comercial, e, sob as penas da Lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo V.

4.8 – Declaração de não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigida no Edital, nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo anexo II.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4.9 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4, não implicará na exclusão da empresa do certame, mas impedirá a manifestação de seu representante nas demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.10 - A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

5.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte para os itens de ampla concorrência.

5.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.2 - Para efeito do disposto no 5.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.2.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma item 5.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

5.2.3.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 5.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.3.2 - O disposto item 5.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.3.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.3 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

5.3.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

6.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (2) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Pregão Presencial nº 06/2016 - FMS

Razão social da licitante:

Envelope nº 2 – Habilitação.

Pregão Presencial nº 06/2016 - FMS

Razão social da licitante

6.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, e ainda contendo a **marca do produto ofertado**, ou fabricante quando for o caso:

6.3 – A Proposta deverá ser apresentada IMPRESSA e entregue ainda ao Pregoeiro e sua equipe de apoio em arquivo do EXCEL, gravada em meio magnético-PEN DRIVE ou CD, (devidamente identificado), conforme anexo I, NA MESMA VERSÃO E FORMATO DAS PLANILHAS DISPONIBILIZADAS JUNTAMENTE COM O EDITAL , sob pena de desclassificação da proposta, visando agilidade para importação dos dados para o sistema utilizados para processamento do referido pregão.

6.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por cópias autenticadas por Tabelião de Notas. A documentação apresentada em original fará parte do processo e não será devolvida.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

7.1 - A proposta de preço IMPRESSA, deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - nome, endereço, CNPJ;

7.1.2 - número do processo do Pregão;

7.1.3 - descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do anexo I deste edital, **devendo, inclusive, especificar a marca do produto ofertado e prazo de entrega;**

7.1.4 - preço unitário e total do item, em moeda corrente, grafado em algarismo, nele incluso todos os impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

como também a entrega no local indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor - FMS;

7.1.5 - prazo de validade da proposta será o da vigência do contrato de fornecimento do objeto licitado, ou até a entrega definitiva de todos os itens, prevalecendo o que vier a ocorrer primeiro;

7.1.6 - prazo de entrega dos itens **não superior a 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou pedido de fornecimento do setor.**

7.1.7 – A proposta deverá conter a marca, o fabricante e a procedência dos produtos oferecidos.

7.1.8 – o proponente deverá entregar juntamente com a proposta de preço, prova de registro na **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA (REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA ou CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)**;

7.1.9 - Se o produto constar da relação da Portaria 344/1998, a **empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitido pela ANVISA.**

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

8.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

8.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede ou do domicílio da licitante;

8.1.2.3 - Certidão de regularidade relativa aos tributos Federais e Dívida Ativa da União conjunta com os débitos previdenciários (INSS); Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.2.4 – Certidão de Regularidade de Débito Trabalhistas - CNDT;

8.1.2.5 – Certidão Negativa relativos regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante.

8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.4.1 – Declaração da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (anexo II);

8.1.4.2 – Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (anexo III).

8.1.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

8.1.5.1 - Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos;

9.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII do Edital.

9.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita **por item considerando o preço unitário apresentado em cada item**, e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

9.3.1 - cujo objeto por item não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, e **não apresente a proposta em arquivo de pen drive OU CD, conforme o arquivo disponibilizado juntamente com o edital, GRAVADOS NO MESMO FORMATO E VERSÃO do arquivo fornecido juntamente com o Edital;**

9.3.2 - que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.4 - As propostas classificadas serão selecionadas por item para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.4.1 - seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.4.2 - não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para cada item a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 - Os lances para cada item deverão ser formulados **considerando o valor total de cada item**, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima em reais (R\$) entre os lances, sendo, portanto, vedada a redução em centavos;

9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8 – Encerrada a etapa de lances e havendo microempresas ou empresas de pequeno porte em condições de exercer o direito de preferência, será adotado o procedimento de que trata o item 5, subitens 5.1, 5.2 e 5.3, para os itens de ampla disputa.

9.9 - Encerrada a etapa de lances, ou exercido o direito de preferência pela microempresa ou empresa de pequeno porte, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.11.1 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos produtos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

9.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

9.13.1 - substituição e apresentação de documentos ou

9.13.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.13.2.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.13.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.14 - No caso das microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar restrições na regularidade fiscal, poderá ser adotada prerrogativa prevista na Lei Federal nº. 10.520/2002.

9.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora, e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação **será feita observando o MENOR PREÇO por ITEM.**

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 O objeto desta licitação será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através de requisições de compras, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento, e será lavrado contrato de **fornecimento com vigência até 31/12/2017.**

11.2 Os produtos serão entregues, com prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento de compras do Município de Ouvidor, conforme preço, marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

11.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste município.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.4 Ficarão a cargo da vencedora de cada item do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

11.5 O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme item deste Edital, pelo responsável competente para tanto.

11.6 - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

11.7 Os produtos serão recebidos conforme marca, tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

10.8 – Os medicamentos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

10.9 – o prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto. Caso o produto tenha prazo de validade inferior a 12 meses, o produto deverá ser entregue com prazo equivalente a, de no mínimo, 75% de sua validade, contados a partir da data de fabricação do mesmo.

10.10– A empresa fornecedora deverá apresentar ao Contratante, o laudo técnico de análise dos produtos e medicamentos se for o caso, emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrantes do REBLAS.

12 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

12.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

12.2 - O preço apresentado será fixo e irrevogável, expresso em reais, e somente poderá ocorrer a atualização para manutenção do equilíbrio financeiro inicialmente pactuado, desde que formalmente comprovado para tanto.

13 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

13.2 – As quantidade dos itens relacionados no termo de referência são baseadas em estimativas de consumo, e não gera a obrigação da aquisição da totalidade dos itens licitados por parte da Contratante.

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ouvidor e suas autarquias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

14.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do material, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de material encaminhada pela Administração.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

14.3. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

14.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

14.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A aquisição do objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária vigente abaixo:

10.122.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

16.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.3 - Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Municipal de Ouvidor, no mesmo endereço, durante 30 (trinta) dias após a publicação dos contratos, findos os quais poderão ser destruídos.

16.5 - A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 48 horas, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro;

16.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.8 - Integram o presente edital:

16.8.1 - Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS: **A empresa deverá APRESENTAR a proposta IMPRESA E EM ARQUIVO GRAVADO EM MEIO MAGNÉTICO-PEN DRIVE OU CD (devidamente identificado), NO MESMO FORMATO E VERSÃO DAS PLANILHA DO EXCEL, CONFORME ARQUIVO DISPONIBILIZADO PARA ESSE FIM JUNTAMENTE COM O EDITAL, visando a agilidade na importação dos dados para o sistemas de processamento do pregão presencial;**

16.8.2 - Anexo II – Declaração de Não Impedimento;

16.8.3 - Anexo III - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88;

16.8.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

16.8.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

16.8.6 – Anexo VI MINUTA DE CONTRATO

16.8.7 – anexo VII – ficha para credenciamento (apresentar impressa e em arquivo **no pen drive, devidamente identificado, (em arquivo do Excel, gravado na mesma versão e formado, conforme arquivo disponibilizado juntamente com o edital).**

16.8.8 – Termo de referência



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

16.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catalão - Go.

16.10 – É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.11 – Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.12 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor.

16.13 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

Ouidor-GO, 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016.

Wiliam Manoel da Silva
Pregoeiro do Município



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO I
Pregão presencial 06/2016 – tipo menor preço por item

Modelo de proposta.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Planilha para Proposta do Pregão Nº 06/2016
Processo Número: 001886/2016
Data da Sessão: 10/01/2017, AS 08:30h

CNPJ:

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	Unidade	150000	AAS 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	Unidade	40	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
3	Unidade	50	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE SEM AÇUCAR FRASCO 120 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	Unidade	30	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO 120 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	Unidade	100	ACETILCISTEINA 200 MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL COM 16 ENVELOPES 5G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	Unidade	100	ACETILCISTEINA 600 MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL COM 16			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			ENEVELOPES 5G					
7	Unidade	200	ACICLOVIR 200 MG BLISTER COM 25 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	Unidade	600	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	Unidade	300	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	Unidade	200	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
11	Unidade	200	ACIDO TRANEXAMICO 500 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	Unidade	15000	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
13	Unidade	500	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO 10 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
14	Unidade	200	ALBENDAZOL 400 MG BLISTER COM 1 COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
15	Unidade	5000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
16	Unidade	5000	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
17	Unidade	2100	ALENTUS 37,5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
18	Unidade	3000	ALENTUS 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
19	Unidade	4500	ALENTUS 150 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
20	Unidade	2400	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
21	Unidade	2400	ALPRAZOLAN 1,0 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
22	Unidade	1500	ALPRAZOLAN 2,0 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

23	Unidade	900	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
24	Unidade	50	AMICACINA SULFATO 125 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
25	Unidade	100	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
26	Unidade	200	AMINOFILINA 100 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
27	Unidade	800	AMINOFILINA 24 MG/ ML AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
28	Unidade	200	AMIODARONA 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
29	Unidade	300	AMIODARONA 200 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30	Unidade	50000	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
31	Unidade	200	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32	Unidade	150000	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33	Unidade	200	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
34	Unidade	861	AMOXICILINA+CLAVUL ANATO DE POTASSIO 500 MG+125 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 21			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35	Unidade	20	AMOXICILINA+CLAVUL ANATO DE POTÁSSIO 250 MG/5 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36	Unidade	100500	AMOXICILINA 500 MG BLISTER COM 21 CAPSULAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37	Unidade	3000	AMOXICILINA SUSPENSÃO FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
38	Unidade	300	AMPICILINA 1G FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

39	Unidade	500	AMPICILINA 500 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40	Unidade	1400	ANAFRANIL 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
41	Unidade	15	ANESTÉSICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42	Unidade	900	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43	Unidade	900	ARTOGLICO 1,5 MG SACHE PÓ ORAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
44	Unidade	50000	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45	Unidade	200	ATENOLOL 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
46	Unidade	50224	ATENOLOL 50 MG BLISTER COM 28 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47	Unidade	100	ATENSINA 0.200 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48	Unidade	1500	ATORVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49	Unidade	10000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
50	Unidade	20	AZITROMICINA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL+DILUENTE+SERIN GA DOSADORA 9 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
51	Unidade	50	BENZILPENICILINA 10.000.000 UI FRASCO/AMPOLA EMBALAGEM HOSPITALAR FR/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
52	Unidade	400	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
53	Unidade	250	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

54	Unidade	200	BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000+100.000)+DIL UENTE 5 ML FR/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55	Unidade	30	BETAMETASONA+MAL EATO DE DEXCLORFENIRAMINA 120 ML XAROPE FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56	Unidade	400	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57	Unidade	3000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58	Unidade	300	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML GOTAS FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
59	Unidade	10500	BROMETO N- BUTILESCOPOLAMINA SIMPLES (HIOSCINA) 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60	Unidade	300	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML GOTAS FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
61	Unidade	400	BROMOPRIDA 10 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62	Unidade	100	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63	Unidade	6000	BROMOPRIDA 5 MG/ ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
64	Unidade	100	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADO À GLICOSE, AMPOLA 4 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
65	Unidade	1200	CAPILAREMA 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66	Unidade	600	CAPTOPRIL 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67	Unidade	150000	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

68	Unidade	150000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
69	Unidade	15	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL 100 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70	Unidade	15	CARBOCISTEINA 50 MG/ ML XAROPE ADULTO 100 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
71	Unidade	70000	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFER OL COMP. 500MG CACO3+400UI COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
72	Unidade	11000	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73	Unidade	4800	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
74	Unidade	31620	CARVEDILOL 3,125 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
75	Unidade	31620	CARVEDILOL 6,25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76	Unidade	500	CEFALEXINA 500 MG BLISTER COM 20 CÁPSULAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
77	Unidade	1000	CEFALEXINA 250 MG/ML 60 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78	Unidade	50000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79	Unidade	3000	CEFALOTINA SÓDICA 1G FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
80	Unidade	1000	CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81	Unidade	1000	CEFOTAXIMA 1G FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82	Unidade	200	CEFUROTAXIMA 750 MG FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83	Unidade	2000	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
84	Unidade	5000	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

85	Unidade	500	CEFTRIAXONA SÓDICA 250 MG IM FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86	Unidade	2000	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
87	Unidade	1200	CELEBRA 200 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88	Unidade	10	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TÓPICO 30 G BISNAGA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89	Unidade	180	CETOCONAZOL 200 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90	Unidade	5000	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91	Unidade	3000	CETOPROFENO 50 MG/ML IM AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
92	Unidade	4500	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
93	Unidade	2400	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94	Unidade	300	CINARIZINA 75 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95	Unidade	50000	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96	Unidade	4500	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
97	Unidade	25	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML 25 AMPOLA X 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
98	Unidade	300	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99	Unidade	300	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100	Unidade	200	CLINDAMICINA 300 MG BLISTER COM 10 CAPSULAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
101	Unidade	30000	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

102	Unidade	30000	CLONAZEPAM 2 MG (CLOPAN) COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103	Unidade	300	CLONAZEPAN 0,5 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
104	Unidade	3500	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
105	Unidade	100	CLORANFENICOL 1 G PÓ LIÓFILO FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
106	Unidade	400	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
107	Unidade	400	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
108	Unidade	2000	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
109	Unidade	100	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML FLACONETE 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
110	Unidade	15	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
111	Unidade	15	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 100 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
112	Unidade	500	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG BLISTER COM 20 DRÁGEAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
113	Unidade	300	CLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
114	Unidade	1500	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
115	Unidade	100	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

116	Unidade	500	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BOLSA 200 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
117	Unidade	600	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
118	Unidade	200	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
119	Unidade	300	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
120	Unidade	600	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML AMPOLA 1ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
121	Unidade	600	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML AMPOLA 2ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
122	Unidade	1000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
123	Unidade	300	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA AMPOLA 8 MG/4 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
124	Unidade	400	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
125	Unidade	30	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 20 MG/G CREME BISNAGA 30G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
126	Unidade	2000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
127	Unidade	500	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CAPSULA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
128	Unidade	300	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
129	Unidade	1000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

130	Unidade	1000	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30 G+APLICADOR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
131	Unidade	1000	CLORIDRATO LIDOCAINA 20 MG/ML SOLUÇÃO SEM VASOCRONSTRITOR INJETÁVEL FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
132	Unidade	5	CLORIDRATO LIDOCAINA SPRAY 10 % FRASCO 50 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
133	Unidade	15000	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
134	Unidade	50	HYDERGINE 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
135	Unidade	800	COLAGENASE 0,6 U/G+CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA BISNAGA 50 G+ESPATULA PLÁSTICA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
136	Unidade	900	CONDODART 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
137	Unidade	2400	CONDROFLEX SACHÊ 1,5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
138	Unidade	30	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML 15 AMPOLAS 1ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
139	Unidade	3750	DEPAKENE 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
140	Unidade	3000	DEPAKOTE ER 250 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
141	Unidade	3900	DEPAKOTE ER 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
142	Unidade	300	DERSANI ALMOTOLIA 200 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
143	Unidade	200	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
144	Unidade	30	DESLORATADINA FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

145	Unidade	3000	DEXAMETASONA 1 MG/G POMADA 10 G TUBO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
146	Unidade	3000	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
147	Unidade	3000	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
148	Unidade	30000	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
149	Unidade	400	BEPANTOL POMADA BISNAGA 30 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
150	Unidade	2400	DIAMICRON 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
151	Unidade	2400	DIAMICRON 60 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
152	Unidade	50000	DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
153	Unidade	1000	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
154	Unidade	1000	DIAZEPAM 5 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
155	Unidade	50	DICLOFENACO SAL DIETILAMONIO, GEL BISNAGA 60 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
156	Unidade	3000	DICLOFENACO SAL SODICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
157	Unidade	300	DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
158	Unidade	30100	DIGOXINA, 0,25 MG BLISTER COM 25 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

159	Unidade	500	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN) 100 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
160	Unidade	4000	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN) 3MG+5MG+100MG+100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
161	Unidade	300	DIMETICONA 75 MG/ML,SUSPENSÃO ORAL-GOTAS FRASCO 20 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
162	Unidade	300	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
163	Unidade	400	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS SUBLINGUAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
164	Unidade	10000	DIPIRONA SODICA 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
165	Unidade	5000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
166	Unidade	2000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
167	Unidade	8000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
168	Unidade	100	DIPIRONA SODICA 50 MG/M SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

169	Unidade	4000	DIPIRONA SODICA ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA 375 MG+2,5 MG+12,5 MG/ML (LISADOR) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
170	Unidade	400	CLENIL SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETES 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
171	Unidade	300	DOMPERIDONA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
172	Unidade	1200	DONAREN 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
173	Unidade	750	DONILA 5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
174	Unidade	600	DONILA 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
175	Unidade	300	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
176	Unidade	40000	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
177	Unidade	40000	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
178	Unidade	100	PHOSFOENEMA FRASCO 130 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
179	Unidade	400	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
180	Unidade	40	REPARIL 50 MG/G BISNAGA 30G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
181	Unidade	900	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
182	Unidade	1000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 10 MG+250 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
183	Unidade	6000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4 MG/ML+500 MG/ML AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

184	Unidade	50	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIR ONA GOTAS 20 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
185	Unidade	2000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
186	Unidade	60	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO GOTAS 20 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
187	Unidade	840	ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
188	Unidade	40000	ESPIRONOLACTONA 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
189	Unidade	10000	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
190	Unidade	50	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
191	Unidade	60	EXTRATO DE PLANTAS, GINKGO BILOBA, 80 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
192	Unidade	15000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
193	Unidade	200	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
194	Unidade	15000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
195	Unidade	200	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/M SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
196	Unidade	50	FIBRASE COM CLORANFENICOL BISNAGA 30 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
197	Unidade	200	VITAMINA K (KANAKION) 10 MG/ML AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
198	Unidade	70	FLIXOTIDE 50 MG SPRAY NASAL FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
199	Unidade	1080	FLORATIL 100 MG CÁPSULA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

200	Unidade	1000	FLORATIL 200 MG SACHÊ 1G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
201	Unidade	1080	FLORATIL 200 MG CÁPSULA COM 6 CAPSULAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
202	Unidade	15000	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
203	Unidade	15	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
204	Unidade	5600	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
205	Unidade	4000	FRUTOPLEX (FRUTOSE+ASSOCIAÇÃ O) 20 ML AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
206	Unidade	50500	FUROSEMIDA 40 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
207	Unidade	4000	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
208	Unidade	600	FRISIUM 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
209	Unidade	100	GENTAMICINA, 120 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
210	Unidade	100	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
211	Unidade	100	GENTAMICINA, 80 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
212	Unidade	50000	GLIBENCLAMIDA 5 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
213	Unidade	400	GLUCONATO DE CALCIO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
214	Unidade	1000	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			AMPOLA 10 ML					
215	Unidade	1000	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
216	Unidade	40200	HALOPERIDOL 5 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
217	Unidade	400	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
218	Unidade	1120	H-BACTER (PYLORIPAC IBP) COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
219	Unidade	200	TORANTE 15 MG/ML XAROPE 200 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
220	Unidade	150	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
221	Unidade	150	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
222	Unidade	150200	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
223	Unidade	15	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
224	Unidade	10000	HIOSCINA COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
225	Unidade	201000	IBUPROFENO 300 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
226	Unidade	450	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
227	Unidade	201000	IBUPROFENO, 600 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
228	Unidade	1000	ISQUEMIL 6 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
229	Unidade	1200	LABIRIN 16 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			COMPRIMIDO					
230	Unidade	1800	LABIRIN 24 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
231	Unidade	2000	LEVOFLOXACINO 500 MG BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
232	Unidade	500	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
233	Unidade	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
234	Unidade	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
235	Unidade	15000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
236	Unidade	1500	LIPIDIL 160 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
237	Unidade	1500	LIPLESS 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
238	Unidade	200	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MG BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
239	Unidade	2000	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
240	Unidade	40200	LORATADINA 10 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
241	Unidade	240	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
242	Unidade	100300	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
243	Unidade	1120	LYRICA 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
244	Unidade	1680	LYRICA 150 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

245	Unidade	2030	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML+COPO MEDIDA 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
246	Unidade	60	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
247	Unidade	50	MALEATO DE METILERGOMETRINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
248	Unidade	15	MAXITROL SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
249	Unidade	600	MELOXICAM 15 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
250	Unidade	500	MELOXICAM 10 MG/ML AMPOLA 1,5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
251	Unidade	100500	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
252	Unidade	100500	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
253	Unidade	150500	METILDOPA 250 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
254	Unidade	2500	METILDOPA 500 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
255	Unidade	40000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO (NOVOSIL)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

256	Unidade	500	METRONIDAZOL 10 MG/G GEL VAGINAL 10% 50 GR COM APLICADOR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
257	Unidade	40200	METRONIDAZOL 250 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS REVERTIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
258	Unidade	30	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML BOLSA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
259	Unidade	1500	METRONIDAZOL, 40 MG/ ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
260	Unidade	500	MICONAZOL VAGINAL 20 ML COM APLICADOR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
261	Unidade	200	MIDAZOLAM 15 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
262	Unidade	100	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
263	Unidade	1500	MONOCORDIL 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
264	Unidade	1500	MONTELAIR 4 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
265	Unidade	1800	MONTELAIR 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
266	Unidade	300	SULFATO DE MORFINA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
267	Unidade	300	SULFATO DE MORFINA 30 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
268	Unidade	500	N- ACETILCISTEINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
269	Unidade	1000	NALBUFINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

270	Unidade	2000	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL BLISTER AL/AL X 60 CAPSULA GELATINOSA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
271	Unidade	50200	NIFEDIPINO 20 MG RETARD COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
272	Unidade	1200	NISTADINA CREME VAGINAL 60 G COM APLICADOR TUBO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
273	Unidade	15	NISTATINA, 100.000 UI/ ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50 ML+CONTA-GOTAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
274	Unidade	5	NITRATO DE PRATA 10 MG/ML SOLUÇÃO OCULAR FRASCO 3 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
275	Unidade	50	NITROFUZAZONA 2 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 500 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
276	Unidade	10	NITROFUZAZONA, 2 MG/G, POMADA, BISNAGA 30 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
277	Unidade	50	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
278	Unidade	500	NORFLOXACINO 400 MG BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
279	Unidade	50	OCITOCINA, 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
280	Unidade	900	OLCADIL 4 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
281	Unidade	30	OLEO MINERAL FRASCO 120 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
282	Unidade	3360	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
283	Unidade	500	OMEPRAZOL 40 MG BLISTER COM 14 CAPSULAS GEL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
284	Unidade	1000	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA+DILU ENTE 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

285	Unidade	1800	OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
286	Unidade	1500	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
287	Unidade	960	PACO 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
288	Unidade	102000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
289	Unidade	3000	PARACETAMOL 750 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
290	Unidade	1700	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
291	Unidade	1350	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
292	Unidade	15	OTOSYNALAR SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
293	Unidade	50	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
294	Unidade	2000	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
295	Unidade	40200	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
296	Unidade	40200	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
297	Unidade	250	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
298	Unidade	50000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
299	Unidade	100500	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
300	Unidade	1500	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
301	Unidade	1500	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
302	Unidade	1200	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
303	Unidade	151000	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			COMPRIMIDO					
304	Unidade	10	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, FRASCO 120 ML COM COPO MEDIDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
305	Unidade	5000	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
306	Unidade	600	RECONTER 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
307	Unidade	15	EPITEZAN POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
308	Unidade	200	RIFAMPICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCO 20 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
309	Unidade	2400	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
310	Unidade	2400	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
311	Unidade	600	RITALINA 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
312	Unidade	2100	ROSUVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
313	Unidade	200	NORIPURUM 100 MG/5 ML AMPOLA ENDOVENOSO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
314	Unidade	5200	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE 8,5G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
315	Unidade	2100	SELOZOK 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
316	Unidade	3000	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
317	Unidade	3000	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
318	Unidade	20	SINOT CLAV FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
319	Unidade	30000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
320	Unidade	1400	STINOX 10 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			COMPRIMIDO					
321	Unidade	5000	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, 100 MG, PO LIÓFILO FRASCO/AMPOLA+DILUENTE 5ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
322	Unidade	3000	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, 500 MG, PO LIÓFILO FRACO-AMPOLA+DILUENTE 4 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
323	Unidade	600	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
324	Unidade	30000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG+80 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
325	Unidade	500	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG +8 MG/ML 50 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
326	Unidade	500	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG +80MG ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
327	Unidade	300	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
328	Unidade	200	SULFATO DE MORFINA, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
329	Unidade	200	SULFATO DE MORFINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
330	Unidade	200	SULFATO DE MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

331	Unidade	2000	SULFATO DE NEOMICINA 10 MG/G +BACITRACINA ZINCICA 10 GR TUBO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
332	Unidade	200	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G+BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G BISNAGA 50 G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
333	Unidade	20	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,3 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML+COPO MEDIDA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
334	Unidade	1000	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML FE++ COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
335	Unidade	15000	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO FE++ (HEMATOFER)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
336	Unidade	3500	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
337	Unidade	1000	TAMIRAN 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
338	Unidade	4000	TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
339	Unidade	5000	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
340	Unidade	300	TIABENDAZOL 50 MG/ML VIDRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
341	Unidade	3000	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
342	Unidade	3000	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
343	Unidade	300	TORAGESIC 10 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
344	Unidade	1800	TORVAL 500 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
345	Unidade	2100	VASODIPINA 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
346	Unidade	4800	VELIJA 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
347	Unidade	2700	VELIJA 60 MG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			COMPRIMIDO					
348	Unidade	2100	VENLIFT OD 75 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
349	Unidade	200	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
350	Unidade	300	VITAMINA COM 100 MG/ML AMPOLA 5 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
351	Unidade	400	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6,B12 E PP AMPOLA 2 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
352	Unidade	1500	VYTORIN 10/40 MG (EXETIMIB+SINVAS) COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
353	Unidade	1960	XARELTO 20 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
354	Unidade	600	ZINA 5 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
355	Unidade	1800	ZYLORIC 30 MG COMPRIMIDO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
356	Unidade	7000	ABAIXADOR DE LINGUA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
357	Unidade	70	AGULHA 40X1,2 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
358	Unidade	70	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
359	Unidade	60	AGULHA 25X0,6 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
360	Unidade	110	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
361	Unidade	90	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
362	Unidade	70	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
363	Unidade	15	AGULHA 30X0,8 COM 100 UNIDS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
364	Unidade	10	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 05 MM UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
365	Unidade	10	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 06 MM UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

366	Unidade	200	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500 G ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
367	Unidade	15	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CMX1M UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
368	Unidade	15	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CMX1M UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
369	Unidade	15	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CMX1M UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
370	Unidade	50	AMOTOLIA DE 125 ML TRANSPARENTE UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
371	Unidade	150	AMOTOLIA DE 250 ML TRANSPARENTE UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
372	Unidade	1200	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
373	Unidade	2800	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 08 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
374	Unidade	5000	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

375	Unidade	5000	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 12 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
376	Unidade	5000	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
377	Unidade	5000	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
378	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 30GR TAMANHO G COM 10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
379	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO M COM 10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
380	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO P COM 10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
381	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TAMANHO G COM10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
382	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TAMANHO M COM10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
383	Unidade	50	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TAMANHO P COM 10			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			UNID PACOTE					
384	Unidade	40	BANDAGEM ADESIVA COM 500 ADULTO REDONDA CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
385	Unidade	30	BANDAGEM ADESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
386	Unidade	12	BENZINA 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
387	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
388	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
389	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
390	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
391	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
392	Unidade	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
393	Unidade	400	BOBINA PAPEL LENÇOL 70X50			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
394	Unidade	60	BOLSA COLOSTOMIA 50/MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
395	Unidade	60	BOLSA COLOSTOMIA 63/MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
396	Unidade	200	CAMISOLA SEM MANGA TAMANHO ÚNICO PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
397	Unidade	12	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
398	Unidade	12	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
399	Unidade	12	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
400	Unidade	12	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 10,0 MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
401	Unidade	2000	CATETER			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			INTRAVENOSO Nº 14G					
402	Unidade	2000	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
403	Unidade	2000	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
404	Unidade	2000	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
405	Unidade	2000	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
406	Unidade	2000	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
407	Unidade	150	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
408	Unidade	70	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
409	Unidade	25	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
410	Unidade	15	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGEMANTE 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
411	Unidade	15	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICO 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
412	Unidade	12	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
413	Unidade	12	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MÉDIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
414	Unidade	12	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
415	Unidade	320	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 07 LTS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
416	Unidade	400	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 13 LTS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
417	Unidade	300	COLETOR FEMININO INFANTIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
418	Unidade	10000	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES 80 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
419	Unidade	200	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 2000 ML			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

420	Unidade	5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 25X23 PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
421	Unidade	3000	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
422	Unidade	10000	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDÓFILA ESTÉRIL 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID. 7,5CM X 7,5CM)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
423	Unidade	100	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA NÃO ESTÉRIL 9 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS* PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
424	Unidade	32	DESINCRUSTANTE RIO 93 PÓ COM 1KG PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
425	Unidade	200	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
426	Unidade	440	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
427	Unidade	200	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
428	Unidade	10000	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
429	Unidade	10000	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
430	Unidade	20	ESCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
431	Unidade	12000	ESCOVA PVPI			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
432	Unidade	15	ESFIGNOMAMÔMETRO COMPLETO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
433	Unidade	700	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
434	Unidade	700	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5 MMX10M			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
435	Unidade	20	ESPÁTULA AYRES COM 100 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
436	Unidade	500	ESPECULO VAGINAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			GRANDE					
437	Unidade	1000	ESPECULO VAGINAL MEDIO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
438	Unidade	1000	ESPECULO VAGINAL PEQUENO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
439	Unidade	10000	ESPECULOS DESCARTÁVEIS PARA OTOSCÓPIO WELCH ALLY			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
440	Unidade	1	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 225 2,5 MMX4,5MM CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
441	Unidade	1	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 365 5,0 MMX 8,0MM CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
442	Unidade	5	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 10 CM X 15 M ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
443	Unidade	5	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 15 CM X 15 M ROLO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
444	Unidade	25	FILME 18X24 PARA RX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
445	Unidade	25	FILME 24X30 PARA RX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
446	Unidade	25	FILME 30X40 PARA RX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
447	Unidade	40	FILME 35X35 PARA RX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
448	Unidade	10	FIO ALGODÃO 2.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
449	Unidade	6	FIO CATIGUT 0.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
450	Unidade	10	FIO CATIGUT 0.0 SIMPLES AGULHA 3/8X3.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
451	Unidade	6	FIO CATIGUT 1.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
452	Unidade	10	FIO CATIGUT 2.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

453	Unidade	20	FIO CATIGUT 2.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
454	Unidade	20	FIO CATIGUT 3.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
455	Unidade	10	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
456	Unidade	10	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
457	Unidade	10	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
458	Unidade	10	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
459	Unidade	6	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
460	Unidade	2	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
461	Unidade	500	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
462	Unidade	480	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19X30 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
463	Unidade	300	FITA MICROPORE 2,5CMX10M UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
464	Unidade	200	FITA PARA ULTRASSON UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
465	Unidade	30	FIXADOR CITOLÓGICO PARA EFREGAÇO VARGINAL 100ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
466	Unidade	35	FIXADOR MANUAL PARA RX (GALÃO 38 LITROS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
467	Unidade	10	FORMOL 37% ESTABILIZADO 01 LITRO FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
468	Unidade	200	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
469	Unidade	800	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			UNID PACOTE					
470	Unidade	600	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG COM 7 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
471	Unidade	100	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 10 UNID PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
472	Unidade	10	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
473	Unidade	50	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1KG LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
474	Unidade	20	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 KG LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
475	Unidade	10	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
476	Unidade	10	GLUTARON 2% 500ML GALÃO COM 05 LTS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
477	Unidade	20	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALÃO COM 05 LITROS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
478	Unidade	10	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
479	Unidade	4	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
480	Unidade	4	LAMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
481	Unidade	4	LAMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
482	Unidade	6	LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
483	Unidade	300	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

484	Unidade	300	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
485	Unidade	800	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
486	Unidade	700	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
487	Unidade	600	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
488	Unidade	500	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
489	Unidade	1000	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.0 PAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
490	Unidade	1000	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.5 PAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
491	Unidade	500	LUVA ESTERIL CIRURGICA 8.0 PAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
492	Unidade	800	MASCARA Nº 95 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
493	Unidade	50	MASCARA DE BOLSO UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
494	Unidade	5	MASCARA BOLSO VALVULA UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
495	Unidade	1000	MASCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
496	Unidade	35	REVELADOR MANUAL PARA RAIOS-X (GALÃO 05 LITROS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
497	Unidade	500	SAPATILHA PROPÉ BRANCA 20 GR UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
498	Unidade	1000	SCALP Nº 19 COM 100 UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
499	Unidade	2000	SCALP Nº 21 COM 100 UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
500	Unidade	3000	SCALP Nº 23 COM 100 UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
501	Unidade	3000	SCALP Nº 25 COM 100 UNID			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
502	Unidade	2000	SCALP Nº 27 COM 100			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			UNID					
503	Unidade	3000	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
504	Unidade	12000	SERINGA DE 03 ML COM AGULHA 25X0,7, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DIVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML E CADA 0,5 ML É DIVIDO EM 0,1 ML UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
505	Unidade	12000	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
506	Unidade	12000	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
507	Unidade	12000	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
508	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 0.6 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
509	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
510	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
511	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
512	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
513	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
514	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
515	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

516	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
517	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
518	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
519	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
520	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
521	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
522	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
523	Unidade	6	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.5 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
524	Unidade	6	SONDA NASOENTERAL DE DUBOF UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
525	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
526	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
527	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
528	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
529	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
530	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
531	Unidade	10	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
532	Unidade	100	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 12 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
533	Unidade	100	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 14 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

534	Unidade	100	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 16 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
535	Unidade	100	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 18 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
536	Unidade	100	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 20 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
537	Unidade	30	SONDA URETRAL Nº 04 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
538	Unidade	30	SONDA URETRAL Nº 06 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
539	Unidade	200	SONDA URETRAL Nº 08 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
540	Unidade	4000	SONDA URETRAL Nº 10 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
541	Unidade	4000	SONDA URETRAL Nº 12 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
542	Unidade	4000	SONDA URETRAL Nº 14 UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
543	Unidade	200	SORO RINGUER LACTADO 500 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
544	Unidade	1000	SORO RINGUER SIMPLES 500 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
545	Unidade	8000	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
546	Unidade	10000	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
547	Unidade	5000	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
548	Unidade	10000	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
549	Unidade	30	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9% CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
550	Unidade	300	SORO GLICERINADO 500 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
551	Unidade	4000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
552	Unidade	4000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

553	Unidade	4000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
554	Unidade	1500	SORO GLICOSADO 100 ML 5% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
555	Unidade	2000	SORO GLICOSADO 1000 ML 5% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
556	Unidade	2500	SORO GLICOSADO 250 ML 5% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
557	Unidade	2500	SORO GLICOSADO 500 ML 5% FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
558	Unidade	5000	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PARA CIRURGIA UNIDADE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
559	Unidade	10	TUBO DE LATEX TRIPA DE MICO PARA GARROTE PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
560	Unidade	10	TUBO SILICONE REF. 204 PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
561	Unidade	10	VAZELINA LIGUIDA 1000 ML LITRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
562	Unidade	1000	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não
563	Unidade	600	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 25 TIRAS CAIXA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
564	Unidade	200	LANCETAS ACCU-CHEK, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1.5MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0.36MM (28G), TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			MÁXIMO 4G, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO CAIXA					
565	Unidade	2500	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
566	Unidade	2500	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 50 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
567	Unidade	2500	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
568	Unidade	350	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
569	Unidade	400	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

570	Unidade	35	INSULINA HUMALOG MIX MIX 25% COM 5 REFIS 3 ML FRASCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
-----	---------	----	--	--	--	----------	----------	-----

Prazo de entrega : conforme edital

Validade da proposta conforme edital

Carimbo CNPJ



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FMS (tipo menor preço por item)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FMS (tipo Menor preço por item)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO

**DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FMS (tipo menor preço por item)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FMS
(tipo menor preço por item)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietário da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 – FMS (tipo menor preço por item)

CONTRATO Nº ____/2017-FMS

“MINUTA DE CONTRATO DE fornecimento de materiais de consumo hospitalar, materiais para laboratório, e medicamento diversos, de forma parcelada, a ser entregues de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que entre si celebram, como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR/GO, e de outro lado como contratada, a empresa

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTO

01 – CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestor do FMS, Senhor **GEDEAN DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Hercílio, 656, Bairro N. Sra de Fátima, em Catalão/GO, inscrito no CREDITO -GO sob nº 62470F, CPF nº 876.602.371-87, CI nº RG nº 3898922/2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: A EMPRESA, com sede à/GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, empresário, portador da Cédula de Identidade nº SSP-GO e do CPF/MF nº, residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominado **CONTRATADA**.

03 – FUNDAMENTO: A presente contratação **Decorre de Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2016 - FMS**, realizado em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 158/2008, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 6.204/2007, e ainda em observância às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica e ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária, bem como as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA II - OBJETO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

01 – OBJETO DO CONTRATO – A presente contratação tem por objeto o fornecimento pela ora CONTRATADA, de materiais de consumo hospitalar, e medicamentos diversos, de forma parcela, de acordo com a necessidade da Unidade Básica de Saúde deste Município, durante o exercício de 2017, o qual a empresa CONTRATADA, sagrou-se vencedora no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 06/2016- FMS, conforme itens e marcas RELACIONADOS ABAIXO:

02 – A CONTRATADA fará a entrega dos materiais conforme solicitação da Unidade Básica de Saúde, no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento das respectivas ordens de Fornecimento/compra. A quantidade contratada são baseadas em estimativas de consumo para o exercício de 2017, não gerando obrigação da aquisição da totalidade dos itens licitados.

CLÁUSULA III - VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de a 31/12/2017, podendo ser prorrogada nos termos da Lei, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento total do objeto deste contrato, o valor unitário relacionado na clausula I, deste instrumento, totalizando a importância global de R\$ (.....), que será efetuado mensalmente, após faturamento, entrega e recebimento em perfeitas condições dos produtos.

O valor global do Contrato corresponde ao resultado da soma do preço total dos itens adjudicados à CONTRATADA.

CLÁUSULA V – REAJUSTE DE PREÇO

O valor do contrato não poderá sofrer reajuste. Poderá ocorrer a alteração de valores visando exclusivamente a manutenção do equilíbrio financeiro, do valor inicialmente pactuado, desde que devidamente comprovado, conforme Art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI – DOTAÇÃO

As despesas resultantes da execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme detalhamento abaixo:

10.122.1019.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA mesmo não sendo a fabricante dos produtos, responderá inteiramente e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituí-los, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por conta da CONTRATADA.

Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Os produtos serão recebidos conforme marca tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rotulo, e com o numero do registro emitido pela ANVISA.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto. Caso o produto tenha prazo de validade inferior a 12 meses, o produto deverá ser entregue com prazo equivalente a, de no mínimo, 75% de sua validade, contados a partir da data de fabricação do mesmo.

A empresa fornecedora deverá apresentar a Contratante, o laudo técnico de análise dos produtos/medicamentos emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrantes do REBLAS.

CLÁUSULA VIII - PENALIDADES

A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar os produtos dentro do prazo estabelecido, sujeitará á aplicação das penalidades de suspensão temporária de licitar com o Município de Ouvidor, e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA IX - RESCISÃO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo rescindir o presente Contrato quando julgar que este estiver contrario aos interesses administrativos, sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, por ato regular do executivo.

CLÁUSULA X - FORO

As partes elegem o Foro de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir possíveis dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que este seja.

CLÁUSULA XI – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

E, por estarem Justos e contratados mandaram imprimir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e fim, que depois de lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas, vão por todos assinados para que produzam os seus Jurídicos e Legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão inteiro e fielmente com nele se contem, em todas as suas cláusulas, por si e sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor,de de 2017.

GEDEAN DA SILVA RIBEIRO
Gestor do FMS
Contratante

.....
Contratada

Testemunhas:

01 - _____
CPF: _____

02- _____
CPF: _____



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ANEXO VIII – FICHA DE CREDENCIAMENTO

APRESENTAR IMPRESSA E EM ARQUIVO EM PEN DRIVE, devidamente identificado, (CONFORME ARQUIVO DISPONIBILIZADO, gravado na mesma versão e formato do arquivo fornecido)

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:		Razão Social:	
Endereço - Logradouro:		Nº:	
Complemento Qd.X, Lt.X:, Sl.X		Bairro:	
Município:		CEP XX.XXX-XXX:	
Telefone (XX)XXXX-XXXX:		Fax (XX)XXXX-XXXX:	
Email:			
Nome do Representante:		CPF XXX.XXX.XXX-XX:	
RG:			
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):			
Nome do Banco:		Nº Banco:	
Nº e Dígito Agência XXXXX-XX:		Nº e Dígito Conta XXXXX-X:	
Atividade Principal da Empresa:			
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e 5 = Pessoa Física):			0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):			0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta de menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de consumo hospitalar medicamentos diversos**, de forma parcelada, e de acordo com a necessidade das **UNIDADES DE SAÚDE deste Município**, conforme relação descrita e especificada em relação anexa, para contratação até 31 de dezembro de 2017, contendo as especificações mínimas e quantidade mínimas estimadas relacionadas na listagem abaixo:

item	quant	UNIDADE	especificação	cotação 1 preço unit	cotação 2 preço unit	cotação 3 preço unit	preço medio unit	preço total
1	150.000	UNIDADE	AAS 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,30	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
2	40	UNIDADE	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO 120 ML	R\$ 7,50	R\$ 6,44	R\$ 5,65	R\$ 6,53	R\$ 261,20
3	50	UNIDADE	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE SEM AÇUCAR FRASCO 120 ML	R\$ 10,00	R\$ 6,44	R\$ 4,12	R\$ 6,85	R\$ 342,67
4	30	UNIDADE	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO 120 ML	R\$ 4,88	R\$ 4,03	R\$ 0,00	R\$ 2,97	R\$ 89,10
5	100	UNIDADE	ACETILCISTEINA 200 MG PO PARA SOLUÇÃO ORAL COM 16 ENVELOPES 5G	R\$ 1,26	R\$ 1,16	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 80,67
6	100	UNIDADE	ACETILCISTEINA 600 MG PO PARA	R\$ 2,26	R\$ 3,31	R\$ 20,24	R\$ 8,60	R\$ 860,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE	SOLUÇÃO ORAL COM 16 ENEVELOPES 5G					
7	200	UNI DA DE	ACICLOVIR 200 MG BLISTER COM 25 COMPRIMIDOS	R\$ 0,60	R\$ 3,21	R\$ 0,56	R\$ 1,46	R\$ 291,33
8	600	UNI DA DE	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 28,00
9	300	UNI DA DE	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,05	R\$ 0,07	R\$ 0,30	R\$ 0,14	R\$ 42,00
10	200	UNI DA DE	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 3,20	R\$ 3,08	R\$ 3,02	R\$ 3,10	R\$ 620,00
11	200	UNI DA DE	ACIDO TRANEXAMICO 500 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 2,26	R\$ -	R\$ 2,19	R\$ 1,48	R\$ 296,67
12	15.000	UNI DA DE	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	R\$ 0,26	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
13	500	UNI DA DE	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO 10 ML FRASCO	R\$ 2,08	R\$ 1,62	R\$ 1,89	R\$ 1,86	R\$ 931,67
14	200	UNI DA DE	ALBENDAZOL 400 MG BLISTER COM 1 COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 0,94	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 200,67
15	5.000	UNI DA DE	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,17	R\$ 0,94	R\$ 0,78	R\$ 0,96	R\$ 4.816,67
16	5.000	UNI DA DE	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70 MG	R\$ 0,90	R\$ 1,10	R\$ 3,18	R\$ 1,73	R\$ 8.633,33
17	2.100	UNI DA DE	ALENTHUS 37,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,52	R\$ 2,23	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 2.625,00
18	3.000	UNI DA DE	ALENTHUS 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,10	R\$ 2,05	R\$ 0,00	R\$ 1,72	R\$ 5.150,00
19	4.500	UNI DA DE	ALENTHUS 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,60	R\$ 4,61	R\$ 0,00	R\$ 2,74	R\$ 12.315,00
20	2.400	UNI DA DE	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,23	R\$ 544,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

21	2.400	UNIDADE	ALPRAZOLAN 1,0 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 0,23	R\$ 0,21	R\$ 0,25	R\$ 608,00
22	1.500	UNIDADE	ALPRAZOLAN 2,0 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 1,11	R\$ 0,32	R\$ 0,76	R\$ 1.135,00
23	900	UNIDADE	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,084	R\$ 0,08	R\$ 73,20
24	50	UNIDADE	AMICACINA SULFATO 125 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 3,00	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 1,46	R\$ 72,83
25	100	UNIDADE	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 4,00	R\$ 2,51	R\$ 4,20	R\$ 3,57	R\$ 357,00
26	200	UNIDADE	AMINOFILINA 100 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 0,09	R\$ 1,81	R\$ 0,67	R\$ 133,33
27	800	UNIDADE	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	R\$ 1,00	R\$ 1,40	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 874,67
28	200	UNIDADE	AMIODARONA 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,21	R\$ 0,69	R\$ 138,00
29	300	UNIDADE	AMIODARONA 200 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,46	R\$ 0,50	R\$ 0,44	R\$ 0,47	R\$ 140,00
30	50.000	UNIDADE	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 0,50	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 24.000,00
31	200	UNIDADE	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	R\$ 3,00	R\$ 2,25	R\$ 2,41	R\$ 2,55	R\$ 510,67
32	150.000	UNIDADE	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,06	R\$ 0,056	R\$ 0,09	R\$ 12.800,00
33	200	UNIDADE	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,14	R\$ 0,06	R\$ 0,13	R\$ 0,11	R\$ 22,00
34	861	UNIDADE	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG+125 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS COM 21	R\$ 2,42	R\$ 1,51	R\$ 1,19	R\$ 1,71	R\$ 1.469,44
35	20	UNIDADE	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250 MG/5	R\$ 34,00	R\$ 39,85	R\$ 16,00	R\$ 29,95	R\$ 599,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			ML FRASCO					
36	100.500	UNIDA DE	AMOXICILINA 500 MG BLISTER COM 21 CAPSULAS	R\$ 0,22	R\$ 0,20	R\$ 0,35	R\$ 0,26	R\$ 25.795,00
37	3.000	UNIDA DE	AMOXICILINA SUSPENSÃO FRASCO	R\$ 6,20	R\$ 3,64	R\$ 8,30	R\$ 6,05	R\$ 18.140,00
38	300	UNIDA DE	AMPICILINA 1G FRASCO/AMPOLA	R\$ 16,00	R\$ 16,38	R\$ 10,41	R\$ 14,26	R\$ 4.279,00
39	500	UNIDA DE	AMPICILINA 500 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 0,38	R\$ 0,24	R\$ 0,75	R\$ 0,46	R\$ 228,33
40	1.400	UNIDA DE	ANAFRANIL 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,26	R\$ 5,20	R\$ 0,00	R\$ 2,49	R\$ 3.481,33
41	15	UNIDA DE	ANESTÉSICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML FRASCO	R\$ 15,00	R\$ 16,77	R\$ 0,00	R\$ 10,59	R\$ 158,85
42	900	UNIDA DE	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 42,00
43	900	UNIDA DE	ARTOGLICO 1,5 MG SACHE PÓ ORAL	R\$ 6,00	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 3,87	R\$ 3.486,00
44	50.000	UNIDA DE	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 0,09	R\$ 0,085	R\$ 0,09	R\$ 4.583,33
45	200	UNIDA DE	ATENOLOL 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 12,67
46	50.224	UNIDA DE	ATENOLOL 50 MG BLISTER COM 28 COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 3.348,27
47	100	UNIDA DE	ATENSINA 0.200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 0,49	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 36,33
48	1.500	UNIDA DE	ATORVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 1,08	R\$ 0,7400	R\$ 0,83	R\$ 1.250,00
49	10.000	UNIDA DE	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,12	R\$ 0,98	R\$ 0,70	R\$ 0,93	R\$ 9.333,33
50	20	UNIDA DE	AZITROMICINA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL+DILUENTE+SERINGA DOSADORA 9	R\$ 5,10	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 3,10	R\$ 62,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			ML FRASCO					
51	50	UNIDA DE	BENZILPENICILINA 10.000.000 UI FRASCO/AMPOLA EMBALAGEM HOSPITALAR FR/AMPOLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	400	UNIDA DE	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 FRASCO/AMPOLA	R\$ 16,00	R\$ 6,34	R\$ 4,84	R\$ 9,06	R\$ 3.624,00
53	250	UNIDA DE	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 FRASCO/AMPOLA	R\$ 8,00	R\$ 4,76	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 1.063,33
54	200	UNIDA DE	BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000+100.000)+DI LUENTE 5 ML FR/AMPOLA	R\$ 5,00	R\$ 3,79	R\$ 0,00	R\$ 2,93	R\$ 586,00
55	30	UNIDA DE	BETAMETASONA+M ALEATO DE DEXCLORFENIRAMI NA 120 ML XAROPE FRASCO	R\$ 6,30	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,10	R\$ 63,00
56	400	UNIDA DE	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML	R\$ 0,80	R\$ 0,74	R\$ 0,84	R\$ 0,79	R\$ 317,33
57	3.000	UNIDA DE	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,35	R\$ 0,3400	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
58	300	UNIDA DE	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML GOTAS FRASCO	R\$ 1,50	R\$ 1,03	R\$ 1,11	R\$ 1,21	R\$ 364,00
59	10.500	UNIDA DE	BROMETO N- BUTILESCOPOLAMIN A SIMPLES (HIOSCINA) 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 0,73	R\$ 0,3030	R\$ 0,61	R\$ 6.415,50
60	300	UNIDA DE	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML GOTAS FRASCO	R\$ 4,14	R\$ 3,90	R\$ 4,06	R\$ 4,03	R\$ 1.210,00
61	400	UNIDA DE	BROMOPRIDA 10 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,24	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 82,67
62	100	UNIDA DE	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20 ML FRASCO	R\$ 2,22	R\$ 1,54	R\$ 1,45	R\$ 1,74	R\$ 173,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

63	6.000	UNIDA DA DE	BROMOPRIDA 5 MG/ ML AMPOLA 2 ML	R\$ 1,40	R\$ 0,93	R\$ 0,96	R\$ 1,10	R\$ 6.580,00
64	100	UNIDA DA DE	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADO À GLICOSE, AMPOLA 4 ML	R\$ 14,00	R\$ 3,89	R\$ 3,81	R\$ 7,23	R\$ 723,33
65	1.200	UNIDA DA DE	CAPILAREMA 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,76	R\$ -	R\$ 1,70	R\$ 1,15	R\$ 1.384,00
66	600	UNIDA DA DE	CAPTOPRIL 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 1,74	R\$ 1,55	R\$ 1,12	R\$ 670,00
67	150.000	UNIDA DA DE	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,0500	R\$ 0,05	R\$ 7.000,00
68	150.000	UNIDA DA DE	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,1000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
69	15	UNIDA DA DE	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE INFANTIL 100 ML FRASCO	R\$ 4,12	R\$ 3,67	R\$ 3,84	R\$ 3,88	R\$ 58,15
70	15	UNIDA DA DE	CARBOCISTEINA 50 MG/ ML XAROPE ADULTO 100 ML FRASCO	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,04	R\$ 4,35	R\$ 65,20
71	70.000	UNIDA DA DE	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCI FEROL COMP. 500MG CACO3+400UI COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 0,62	R\$ 43.400,00
72	11.000	UNIDA DA DE	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,28	R\$ 0,3090	R\$ 0,32	R\$ 3.479,67
73	4.800	UNIDA DA DE	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,98	R\$ 1,74	R\$ 2,0800	R\$ 1,93	R\$ 9.280,00
74	31.620	UNIDA DA DE	CARVEDILOL 3,125 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 0,31	R\$ 0,18	R\$ 0,26	R\$ 8.326,60
75	31.620	UNIDA DA DE	CARVEDILOL 6,25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 0,31	R\$ 0,18	R\$ 0,26	R\$ 8.326,60
76	500	UNIDA DA DE	CEFALEXINA 500 MG BLISTER COM 20 CÁPSULAS	R\$ 0,30	R\$ 0,72	R\$ 1,12	R\$ 0,71	R\$ 356,67
77	1.000	UNIDA DA DE	CEFALEXINA 250 MG/ML 60 ML	R\$ 13,00	R\$ 9,32	R\$ 9,05	R\$ 10,46	R\$ 10.456,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE	FRASCO					
78	50.000	UNI DA DE	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 0,72	R\$ 1,1200	R\$ 0,88	R\$ 44.000,00
79	3.000	UNI DA DE	CEFALOTINA SÓDICA 1G FRASCO/AMPOLA	R\$ 7,00	R\$ 3,69	R\$ 4,02	R\$ 4,90	R\$ 14.710,00
80	1.000	UNI DA DE	CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO/AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 3,85	R\$ 3,79	R\$ 4,55	R\$ 4.546,67
81	1.000	UNI DA DE	CEFOTAXIMA 1G FRASCO/AMPOLA	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 5,12	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
82	200	UNI DA DE	CEFUROTAXIMA 750 MG FRASCO/AMPOLA	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5,33	R\$ 1.066,67
83	2.000	UNI DA DE	CEFTRIAXONA 1G IM FRASCO/AMPOLA	R\$ 13,82	R\$ 3,90	R\$ 2,25	R\$ 6,66	R\$ 13.313,33
84	5.000	UNI DA DE	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO/AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 3,62	R\$ 18.083,33
85	500	UNI DA DE	CEFTRIAXONA SÓDICA 250 MG IM FRASCO/AMPOLA	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	2.000	UNI DA DE	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM FRASCO/AMPOLA	R\$ 9,18	R\$ 13,00	R\$ 0,00	R\$ 7,39	R\$ 14.786,67
87	1.200	UNI DA DE	CELEBRA 200 MG COMPRIMIDO	R\$ 6,32	R\$ 6,46	R\$ 7,4200	R\$ 6,73	R\$ 8.080,00
88	10	UNI DA DE	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TÓPICO 30 G BISNAGA	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 8,02	R\$ 4,64	R\$ 46,40
89	180	UNI DA DE	CETOCONAZOL 200 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 0,58	R\$ 0,33	R\$ 59,40
90	5.000	UNI DA DE	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO ENDOVENOSO FRASCO/AMPOLA	R\$ 5,00	R\$ 4,86	R\$ 2,40	R\$ 4,09	R\$ 20.433,33
91	3.000	UNI DA DE	CETOPROFENO 50 MG/ML IM AMPOLA 2 ML	R\$ 2,40	R\$ 2,26	R\$ 2,30	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
92	4.500	UNI DA DE	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 0,84	R\$ 0,60	R\$ 0,59	R\$ 2.670,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

93	2.400	UNIDA DE	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,68	R\$ 1,13	R\$ 0,8600	R\$ 0,89	R\$ 2.136,00
94	300	UNIDA DE	CINARIZINA 75 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,20	R\$ 59,00
95	50.000	UNIDA DE	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,3200	R\$ 0,34	R\$ 17.000,00
96	4.500	UNIDA DE	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 0,37	R\$ 0,9200	R\$ 0,60	R\$ 2.685,00
97	25	UNIDA DE	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML 25 AMPOLA X 5 ML	R\$ 1,40	R\$ 6,24	R\$ 5,83	R\$ 4,49	R\$ 112,25
98	300	UNIDA DE	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 6,00	R\$ 4,92	R\$ 0,00	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
99	300	UNIDA DE	CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	R\$ 6,00	R\$ 4,92	R\$ 0,00	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
100	200	UNIDA DE	CLINDAMICINA 300 MG BLISTER COM 10 CAPSULAS	R\$ 2,00	R\$ 1,16	R\$ 0,95	R\$ 1,37	R\$ 274,00
101	30.000	UNIDA DE	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 0,17	R\$ 0,1660	R\$ 0,15	R\$ 4.560,00
102	30.000	UNIDA DE	CLONAZEPAM 2 MG (CLOPAN) COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,1202	R\$ 0,13	R\$ 3.902,00
103	300	UNIDA DE	CLONAZEPAN 0,5 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12	R\$ 0,17	R\$ 0,95	R\$ 0,41	R\$ 124,00
104	3.500	UNIDA DE	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,14	R\$ 1,02	R\$ 0,6400	R\$ 0,93	R\$ 3.266,67
105	100	UNIDA DE	CLORANFENICOL 1 G PÓ LIÓFILO FRASCO/AMPOLA	R\$ 5,00	R\$ 3,89	R\$ 0,00	R\$ 2,96	R\$ 296,33
106	400	UNIDA DE	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 0,38	R\$ 0,24	R\$ 0,34	R\$ 136,00
107	400	UNIDA DE	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 101,33
108	2.000	UNIDA DE	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	R\$ 1,40	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 1.553,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

109	100	UNIDA DE	CLORIDRATO DE AMBROXOL 7,5 MG/ML FLACONETE 2 ML	R\$ 21,86	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 7,29	R\$ 728,67
110	15	UNIDA DE	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML FRASCO	R\$ 2,40	R\$ 2,37	R\$ 2,22	R\$ 2,33	R\$ 34,95
111	15	UNIDA DE	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 100 ML FRASCO	R\$ 2,40	R\$ 2,37	R\$ 2,41	R\$ 2,39	R\$ 35,90
112	500	UNIDA DE	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG BLISTER COM 20 DRÁGEAS	R\$ 1,30	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 1,26	R\$ 628,33
113	300	UNIDA DE	CLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 2,00	R\$ 0,65	R\$ 0,00	R\$ 0,88	R\$ 265,00
114	1.500	UNIDA DE	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ 0,69	R\$ 2,25	R\$ 1,65	R\$ 2.470,00
115	100	UNIDA DE	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 0,52	R\$ 2,86	R\$ 1,23	R\$ 122,67
116	500	UNIDA DE	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML BOLSA 200 ML	R\$ 22,00	R\$ 20,17	R\$ 33,40	R\$ 25,19	R\$ 12.595,00
117	600	UNIDA DE	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 0,34	R\$ 204,00
118	200	UNIDA DE	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 1,60	R\$ 1,72	R\$ 0,00	R\$ 1,11	R\$ 221,33
119	300	UNIDA DE	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	R\$ 1,76	R\$ 1,69	R\$ 1,66	R\$ 1,70	R\$ 511,00
120	600	UNIDA DE	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML AMPOLA 1ML	R\$ 6,00	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
121	600	UNIDA DE	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300 MG/ML AMPOLA 2ML	R\$ 6,00	R\$ 1,19	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 1.438,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

122	1.000	UNIDA DE	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 0,48	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 0,47	R\$ 473,33
123	300	UNIDA DE	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA AMPOLA 8 MG/4 ML	R\$ 1,10	R\$ 1,03	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 213,00
124	400	UNIDA DE	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 3,28	R\$ 2,53	R\$ 2,53	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
125	30	UNIDA DE	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 20 MG/G CREME BISNAGA 30G	R\$ 19,90	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 6,63	R\$ 199,00
126	2.000	UNIDA DE	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 3,20	R\$ 2,25	R\$ 2,92	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
127	500	UNIDA DE	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG CAPSULA	R\$ 3,00	R\$ 3,03	R\$ 0,00	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
128	300	UNIDA DE	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 0,37	R\$ 0,15	R\$ 0,35	R\$ 106,00
129	1.000	UNIDA DE	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	R\$ 1,56	R\$ 1,60	R\$ 1,29	R\$ 1,48	R\$ 1.483,33
130	1.000	UNIDA DE	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30 G+APLICADOR	R\$ 8,00	R\$ 2,72	R\$ 6,73	R\$ 5,82	R\$ 5.816,67
131	1.000	UNIDA DE	CLORIDRATO LIDOCAINA 20 MG/ML SOLUÇÃO SEM VASOCRONSTRITOR INJETÁVEL FRASCO	R\$ 3,40	R\$ 2,86	R\$ 11,96	R\$ 6,07	R\$ 6.073,33
132	5	UNIDA DE	CLORIDRATO LIDOCAINA SPRAY 10 % FRASCO 50 ML	R\$ 78,00	R\$ 100,27	R\$ 110,55	R\$ 96,27	R\$ 481,37
133	15.000	UNIDA DE	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 0,34	R\$ 0,3440	R\$ 0,35	R\$ 5.220,00
134	50	UNIDA DE	HYDERGINE 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	800	UNIDA DE	COLAGENASE 0,6 U/G+CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA BISNAGA 50	R\$ 18,50	R\$ 33,80	R\$ 0,00	R\$ 17,43	R\$ 13.946,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			G+ESPATULA PLÁSTICA					
136	900	UNIDADE	CONDODART 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,42	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,47	R\$ 1.326,00
137	2.400	UNIDADE	CONDROFLEX SACHÊ 1,5	R\$ 9,42	R\$ 9,79	R\$ 0,00	R\$ 6,40	R\$ 15.368,00
138	30	UNIDADE	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML 15 AMPOLAS 1ML	R\$ 13,00	R\$ 12,46	R\$ 0,00	R\$ 8,49	R\$ 254,60
139	3.750	UNIDADE	DEPAKENE 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,56	R\$ 1,03	R\$ 0,00	R\$ 0,86	R\$ 3.237,50
140	3.000	UNIDADE	DEPAKOTE ER 250 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,67	R\$ 2.000,00
141	3.900	UNIDADE	DEPAKOTE ER 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,80	R\$ 4,09	R\$ 0,00	R\$ 2,63	R\$ 10.257,00
142	300	UNIDADE	DERSANI ALMOTOLIA 200 ML	R\$ 5,58	R\$ 6,02	R\$ 6,63	R\$ 6,08	R\$ 1.823,00
143	200	UNIDADE	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ 2,28	R\$ 2,19	R\$ 0,00	R\$ 1,49	R\$ 298,00
144	30	UNIDADE	DESLORATADINA FRASCO	R\$ 15,86	R\$ 24,90	R\$ 0,00	R\$ 13,59	R\$ 407,60
145	3.000	UNIDADE	DEXAMETASONA 1 MG/G POMADA 10 G TUBO	R\$ 1,22	R\$ 1,19	R\$ 1,3300	R\$ 1,25	R\$ 3.740,00
146	3.000	UNIDADE	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	R\$ 0,80	R\$ 0,82	R\$ 0,56	R\$ 0,73	R\$ 2.180,00
147	3.000	UNIDADE	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	R\$ 1,10	R\$ 1,11	R\$ 0,86	R\$ 1,02	R\$ 3.070,00
148	30.000	UNIDADE	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,11	R\$ 0,1206	R\$ 0,13	R\$ 3.906,00
149	400	UNIDADE	BEPANTOL POMADA BISNAGA 30 G	R\$ 6,04	R\$ 29,23	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 4.702,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

150	2.400	UNIDA DE	DIAMICRON 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,34	R\$ 1,67	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 2.408,00
151	2.400	UNIDA DE	DIAMICRON 60 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,66	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 1,83	R\$ 4.392,00
152	50.000	UNIDA DE	DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,08	R\$ 0,07	R\$ 3.333,33
153	1.000	UNIDA DE	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	R\$ 0,92	R\$ 1,07	R\$ 1,06	R\$ 1,02	R\$ 1.016,67
154	1.000	UNIDA DE	DIAZEPAM 5 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,06	R\$ 56,67
155	50	UNIDA DE	DICLOFENACO SAL DIETILAMONIO, GEL BISNAGA 60 G	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 6,21	R\$ 5,54	R\$ 276,83
156	3.000	UNIDA DE	DICLOFENACO SAL SODICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	R\$ 1,10	R\$ 0,82	R\$ 0,83	R\$ 0,92	R\$ 2.750,00
157	300	UNIDA DE	DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 0,96	R\$ 0,36	R\$ 107,00
158	30.100	UNIDA DE	DIGOXINA, 0,25 MG BLISTER COM 25 COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 1,93	R\$ 0,70	R\$ 21.170,33
159	500	UNIDA DE	DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (DRAMIN) 100 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,30	R\$ 0,26	R\$ 0,00	R\$ 0,19	R\$ 93,33
160	4.000	UNIDA DE	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE (DRAMIN) 3MG+5MG+100MG+100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	R\$ 4,40	R\$ 5,11	R\$ 31,02	R\$ 13,51	R\$ 54.040,00
161	300	UNIDA	DIMETICONA 75 MG/ML,SUSPENSÃO	R\$ 2,00	R\$ 1,23	R\$ 2,40	R\$ 1,88	R\$ 563,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE	ORAL-GOTAS FRASCO 20 ML					
162	300	UNI DA DE	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 1,00	R\$ 0,39	R\$ 0,63	R\$ 0,67	R\$ 202,00
163	400	UNI DA DE	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS SUBLINGUAL	R\$ 0,60	R\$ 0,55	R\$ 0,67	R\$ 0,61	R\$ 242,67
164	10.000	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA 500 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,16	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 1.333,33
165	5.000	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	R\$ 2,00	R\$ 0,70	R\$ 0,72	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
166	2.000	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 10 ML	R\$ 0,88	R\$ 0,97	R\$ 0,98	R\$ 0,94	R\$ 1.886,67
167	8.000	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ 0,66	R\$ 0,70	R\$ 0,72	R\$ 0,69	R\$ 5.546,67
168	100	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA 50 MG/M SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	R\$ 3,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 120,00
169	4.000	UNI DA DE	DIPIRONA SODICA ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA 375 MG+2,5 MG+12,5 MG/ML (LISADOR) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	400	UNI DA DE	CLENIL SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO FLACONETES 2 ML	R\$ 99,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 33,27	R\$ 13.306,67
171	300	UNI DA DE	DOMPERIDONA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,32	R\$ 0,21	R\$ 0,24	R\$ 73,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

172	1.200	UNIDA DA DE	DONAREN 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,72	R\$ 1,64	R\$ 1,5950	R\$ 1,65	R\$ 1.982,00
173	750	UNIDA DA DE	DONILA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,70	R\$ 4,45	R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 2.037,50
174	600	UNIDA DA DE	DONILA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,02	R\$ 4,45	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 1.694,00
175	300	UNIDA DA DE	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	R\$ 2,00	R\$ 2,38	R\$ 0,00	R\$ 1,46	R\$ 438,00
176	40.000	UNIDA DA DE	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ 0,0763	R\$ 0,08	R\$ 3.150,67
177	40.000	UNIDA DA DE	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,12	R\$ 0,08	R\$ 0,0763	R\$ 0,09	R\$ 3.684,00
178	100	UNIDA DA DE	PHOSFOENEMA FRASCO 130 ML	R\$ 7,50	R\$ 7,38	R\$ 8,84	R\$ 7,91	R\$ 790,67
179	400	UNIDA DA DE	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1 ML	R\$ 6,40	R\$ 6,75	R\$ 7,42	R\$ 6,86	R\$ 2.742,67
180	40	UNIDA DA DE	REPARIL 50 MG/G BISNAGA 30G	R\$ 23,26	R\$ 20,19	R\$ 0,00	R\$ 14,48	R\$ 579,33
181	900	UNIDA DA DE	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,34	R\$ 3,67	R\$ 0,00	R\$ 1,67	R\$ 1.503,00
182	1.000	UNIDA DA DE	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIP IRONA 10 MG+250 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,76	R\$ 0,68	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 480,00
183	6.000	UNIDA DA DE	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIP IRONA 4 MG/ML+500 MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 2,60	R\$ 2,25	R\$ 2,21	R\$ 2,35	R\$ 14.120,00
184	50	UNIDA DA DE	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIP IRONA GOTAS 20 ML FRASCO	R\$ 13,40	R\$ 10,25	R\$ 10,05	R\$ 11,23	R\$ 561,67
185	2.000	UNIDA DA DE	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	R\$ 1,70	R\$ 1,55	R\$ 1,73	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
186	60	UNIDA DA DE	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO GOTAS 20 ML	R\$ 13,40	R\$ 10,25	R\$ 10,05	R\$ 11,23	R\$ 674,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			FRASCO					
187	840	UNIDA DE	ESOMEPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,88	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 3,09	R\$ 2.595,60
188	40.000	UNIDA DE	ESPIRONOLACTONA 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
189	10.000	UNIDA DE	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,77	R\$ 7.666,67
190	50	UNIDA DE	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	R\$ 23,84	R\$ 21,92	R\$ 0,00	R\$ 15,25	R\$ 762,67
191	60	UNIDA DE	EXTRATO DE PLANTAS, GINKGO BILOBA, 80 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 43,40
192	15.000	UNIDA DE	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
193	200	UNIDA DE	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	R\$ 3,20	R\$ 2,67	R\$ 4,82	R\$ 3,56	R\$ 712,67
194	15.000	UNIDA DE	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 0,15	R\$ 0,1785	R\$ 0,18	R\$ 2.742,50
195	200	UNIDA DE	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/M SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ 3,00	R\$ 2,47	R\$ 0,00	R\$ 1,82	R\$ 364,67
196	50	UNIDA DE	FIBRASE COM CLORANFENICOL BISNAGA 30 G	R\$ 58,00	R\$ 67,25	R\$ 0,00	R\$ 41,75	R\$ 2.087,50
197	200	UNIDA DE	VITAMINA K (KANAKION) 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	R\$ 1,66	R\$ 1,59	R\$ 1,66	R\$ 1,64	R\$ 327,33
198	70	UNIDA DE	FLIXOTIDE 50 MG SPRAY NASAL FRASCO	R\$ 176,92	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 58,97	R\$ 4.128,13
199	1.080	UNIDA DE	FLORATIL 100 MG CÁPSULA	R\$ 3,92	R\$ 3,22	R\$ 0,00	R\$ 2,38	R\$ 2.570,40
200	1.000	UNIDA DE	FLORATIL 200 MG SACHÊ 1G	R\$ 8,46	R\$ 6,62	R\$ 0,00	R\$ 5,03	R\$ 5.026,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

201	1.080	UNIDA DE	FLORATIL 200 MG CÁPSULA COM 6 CAPSULAS	R\$ 3,92	R\$ 3,62	R\$ 0,00	R\$ 2,51	R\$ 2.714,40
202	15.000	UNIDA DE	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 0,33	R\$ 0,3568	R\$ 0,36	R\$ 5.434,00
203	15	UNIDA DE	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	R\$ 42,00	R\$ 25,16	R\$ 0,00	R\$ 22,39	R\$ 335,80
204	5.600	UNIDA DE	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,08	R\$ 0,1307	R\$ 0,12	R\$ 654,64
205	4.000	UNIDA DE	FRUTOPLEX (FRUTOSE+ASSOCIAÇÃO) 20 ML AMPOLA	R\$ 6,00	R\$ 6,11	R\$ 0,00	R\$ 4,04	R\$ 16.146,67
206	50.500	UNIDA DE	FUROSEMIDA 40 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 3.030,00
207	4.000	UNIDA DE	FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	R\$ 0,92	R\$ 0,72	R\$ 0,64	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
208	600	UNIDA DE	FRISIUM 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,66	R\$ 1,64	R\$ 0,00	R\$ 1,10	R\$ 660,00
209	100	UNIDA DE	GENTAMICINA, 120 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 96,67
210	100	UNIDA DE	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 0,80	R\$ 0,98	R\$ 0,90	R\$ 0,89	R\$ 89,33
211	100	UNIDA DE	GENTAMICINA, 80 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	R\$ 0,84	R\$ 0,82	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 85,33
212	50.000	UNIDA DE	GLIBENCLAMIDA 5 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,05	R\$ 1,57	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00
213	400	UNIDA DE	GLUCONATO DE CALCIO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	R\$ 2,26	R\$ 2,54	R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 640,00
214	1.000	UNIDA DE	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 0,33	R\$ 0,34	R\$ 0,36	R\$ 356,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

215	1.000	UNIDA DE	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 433,33
216	40.200	UNIDA DE	HALOPERIDOL 5 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,24	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 8.040,00
217	400	UNIDA DE	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	R\$ 0,24	R\$ 1,23	R\$ 1,35	R\$ 0,94	R\$ 376,00
218	1.120	UNIDA DE	H-BACTER (PYLORIPAC IBP) COMPRIMIDO	R\$ 7,00	R\$ 4,17	R\$ 0,00	R\$ 3,72	R\$ 4.170,13
219	200	UNIDA DE	TORANTE 15 MG/ML XAROPE 200 ML FRASCO	R\$ 82,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 27,33	R\$ 5.466,67
220	150	UNIDA DE	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	R\$ 8,00	R\$ 7,26	R\$ 6,73	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
221	150	UNIDA DE	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 5 ML	R\$ 13,40	R\$ 15,03	R\$ 19,09	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00
222	150.200	UNIDA DE	HIDROCLOROTIAZID A 25 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 6.508,67
223	15	UNIDA DE	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML	R\$ 3,10	R\$ 3,28	R\$ 0,00	R\$ 2,13	R\$ 31,90
224	10.000	UNIDA DE	HIOSCINA COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 0,73	R\$ 0,00	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
225	201.000	UNIDA DE	IBUPROFENO 300 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,14	R\$ 0,10	R\$ 0,25	R\$ 0,16	R\$ 32.830,00
226	450	UNIDA DE	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	R\$ 1,80	R\$ 1,64	R\$ 1,61	R\$ 1,68	R\$ 757,50
227	201.000	UNIDA DE	IBUPROFENO, 600 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,12	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 32.160,00
228	1.000	UNIDA DE	ISQUEMIL 6 MG COMPRIMIDO	R\$ 6,86	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 2.286,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

229	1.200	UNIDA DA DE	LABIRIN 16 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,42	R\$ 1,26	R\$ 0,00	R\$ 0,89	R\$ 1.072,00
230	1.800	UNIDA DA DE	LABIRIN 24 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,90	R\$ 1,81	R\$ 0,00	R\$ 1,24	R\$ 2.226,00
231	2.000	UNIDA DA DE	LEVOFLOXACINO 500 MG BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	R\$ 0,50	R\$ 1,82	R\$ 3,55	R\$ 1,96	R\$ 3.913,33
232	500	UNIDA DA DE	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BÓLSA 100 ML	R\$ 10,00	R\$ 11,77	R\$ 10,85	R\$ 10,87	R\$ 5.436,67
233	15.000	UNIDA DA DE	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,1400	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
234	15.000	UNIDA DA DE	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 0,17	R\$ 0,1400	R\$ 0,18	R\$ 2.650,00
235	15.000	UNIDA DA DE	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 0,17	R\$ 0,1400	R\$ 0,18	R\$ 2.750,00
236	1.500	UNIDA DA DE	LIPIDIL 160 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,33	R\$ 2.000,00
237	1.500	UNIDA DA DE	LIPLESS 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,44	R\$ 0,71	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 2.075,00
238	200	UNIDA DA DE	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2 MG BLISTER COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 0,22	R\$ 0,16	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 25,33
239	2.000	UNIDA DA DE	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	R\$ 2,70	R\$ 2,71	R\$ 2,77	R\$ 2,73	R\$ 5.453,33
240	40.200	UNIDA DA DE	LORATADINA 10 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12	R\$ 0,10	R\$ 0,64	R\$ 0,29	R\$ 11.524,00
241	240	UNIDA DA DE	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,48	R\$ 0,35	R\$ 0,37	R\$ 0,40	R\$ 96,00
242	100.300	UNIDA DA DE	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 7.355,33
243	1.120	UNIDA DA DE	LYRICA 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 5,50	R\$ 5,95	R\$ 0,00	R\$ 3,82	R\$ 4.274,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE						
244	1.680	UNIDADE	LYRICA 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 8,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,83	R\$ 4.760,00
245	2.030	UNIDADE	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML+COPO MEDIDA 10 ML	R\$ 2,00	R\$ 1,64	R\$ 1,77	R\$ 1,80	R\$ 3.660,77
246	60	UNIDADE	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125 MG BLISTER COM 12 COMPRIMIDOS	R\$ 4,00	R\$ 0,79	R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 95,80
247	50	UNIDADE	MALEATO DE METILERGOMETRINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 2,40	R\$ 2,15	R\$ 1,81	R\$ 2,12	R\$ 106,00
248	15	UNIDADE	MAXITROL SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	R\$ 19,56	R\$ 48,83	R\$ 0,00	R\$ 22,80	R\$ 341,95
249	600	UNIDADE	MELOXICAM 15 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 1,24	R\$ 0,17	R\$ 0,00	R\$ 0,47	R\$ 282,00
250	500	UNIDADE	MELOXICAM 10 MG/ML AMPOLA 1,5 ML	R\$ 12,88	R\$ 44,65	R\$ 0,00	R\$ 19,18	R\$ 9.588,33
251	100.500	UNIDADE	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS	R\$ 0,12	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 11.055,00
252	100.500	UNIDADE	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12	R\$ 0,10	R\$ 0,19	R\$ 0,14	R\$ 13.735,00
253	150.500	UNIDADE	METILDOPA 250 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS	R\$ 0,32	R\$ 0,33	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 47.658,33
254	2.500	UNIDADE	METILDOPA 500 MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS REVERTIDOS	R\$ 0,60	R\$ 0,45	R\$ 0,59	R\$ 0,55	R\$ 1.366,67
255	40.000	UNI	METOCLOPRAMIDA	R\$	R\$	R\$	R\$ 0,15	R\$ 5.806,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DA DE	10 MG COMPRIMIDO (NOVOSIL)	0,14	0,15	0,1455		
256	500	UNI DA DE	METRONIDAZOL 10 MG/G GEL VAGINAL 10% 50 GR COM APLICADOR	R\$ 7,06	R\$ 7,38	R\$ 3,8200	R\$ 6,09	R\$ 3.043,33
257	40.200	UNI DA DE	METRONIDAZOL 250 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS REVERTIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 7.236,00
258	30	UNI DA DE	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML BOLSA	R\$ 6,00	R\$ 3,80	R\$ 3,32	R\$ 4,37	R\$ 131,20
259	1.500	UNI DA DE	METRONIDAZOL, 40 MG/ ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100 ML	R\$ 3,98	R\$ 6,13	R\$ 2,85	R\$ 4,32	R\$ 6.480,00
260	500	UNI DA DE	MICONAZOL VAGINAL 20 ML COM APLICADOR	R\$ 9,08	R\$ 7,67	R\$ 7,5400	R\$ 8,10	R\$ 4.048,33
261	200	UNI DA DE	MIDAZOLAM 15 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 1,40	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 1,80	R\$ 359,33
262	100	UNI DA DE	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	R\$ 2,00	R\$ 2,23	R\$ 1,53	R\$ 1,92	R\$ 192,00
263	1.500	UNI DA DE	MONOCORDIL 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,83	R\$ 1.250,00
264	1.500	UNI DA DE	MONTELAIR 4 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,89	R\$ 1.340,00
265	1.800	UNI DA DE	MONTELAIR 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,68	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 1,72	R\$ 3.096,00
266	300	UNI DA DE	SULFATO DE MORFINA 10 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 1,80	R\$ 0,95	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 275,00
267	300	UNI DA DE	SULFATO DE MORFINA 30 MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 2,48	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 1,68	R\$ 504,00
268	500	UNI DA DE	N- ACETILCISTEINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	R\$ 2,60	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 2,20	R\$ 1.098,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

269	1.000	UNIDA DE	NALBUFINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 21,64	R\$ 27,81	R\$ 0,00	R\$ 16,48	R\$ 16.483,33
270	2.000	UNIDA DE	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL BLISTER AL/AL X 60 CAPSULA GELATINOSA	R\$ 0,74	R\$ 1,06	R\$ 0,92	R\$ 0,91	R\$ 1.813,33
271	50.200	UNIDA DE	NIFEDIPINO 20 MG RETARD COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 7.195,33
272	1.200	UNIDA DE	NISTADINA CREME VAGINAL 60 G COM APLICADOR TUBO	R\$ 8,00	R\$ 3,70	R\$ 5,8600	R\$ 5,85	R\$ 7.024,00
273	15	UNIDA DE	NISTATINA, 100.000 UI/ ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50 ML+CONTA-GOTAS	R\$ 4,42	R\$ 4,03	R\$ 3,40	R\$ 3,95	R\$ 59,25
274	5	UNIDA DE	NITRATO DE PRATA 10 MG/ML SOLUÇÃO OCULAR FRASCO 3 ML	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	50	UNIDA DE	NITROFUZAZONA 2 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 500 ML	R\$ 51,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
276	10	UNIDA DE	NITROFUZAZONA, 2 MG/G, POMADA, BISNAGA 30 G	R\$ 26,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 8,87	R\$ 88,67
277	50	UNIDA DE	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	R\$ 14,00	R\$ 14,17	R\$ 0,00	R\$ 9,39	R\$ 469,50
278	500	UNIDA DE	NORFLOXACINO 400 MG BLISTER COM 7 COMPRIMIDOS	R\$ 0,38	R\$ 0,29	R\$ 0,31	R\$ 0,33	R\$ 163,33
279	50	UNIDA DE	OCITOCINA, 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 5,00	R\$ 1,91	R\$ 0,00	R\$ 2,30	R\$ 115,17
280	900	UNIDA DE	OLCADIL 4 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,40	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,13	R\$ 1.020,00
281	30	UNIDA DE	OLEO MINERAL FRASCO 120 ML	R\$ 4,00	R\$ 3,67	R\$ 2,81	R\$ 3,49	R\$ 104,80
282	3.360	UNIDA DE	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 235,20



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE						
283	500	UNI DA DE	OMEPRAZOL 40 MG BLISTER COM 14 CAPSULAS GEL	R\$ 1,90	R\$ 0,56	R\$ 0,07	R\$ 0,84	R\$ 421,67
284	1.000	UNI DA DE	OMEPRAZOL 40 MG, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA+DI LUENTE 10 ML	R\$ 10,00	R\$ 10,32	R\$ 9,85	R\$ 10,06	R\$ 10.056,67
285	1.800	UNI DA DE	OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,20	R\$ 1,12	R\$ 0,6450	R\$ 0,99	R\$ 1.779,00
286	1.500	UNI DA DE	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,40	R\$ 2,24	R\$ 1,2500	R\$ 1,96	R\$ 2.945,00
287	960	UNI DA DE	PACO 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,64	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 998,40
288	102.000	UNI DA DE	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 8.160,00
289	3.000	UNI DA DE	PARACETAMOL 750 MG BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	R\$ 0,12	R\$ 0,13	R\$ 0,08	R\$ 0,11	R\$ 330,00
290	1.700	UNI DA DE	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	R\$ 0,88	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,94	R\$ 1.603,67
291	1.350	UNI DA DE	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$ 0,3480	R\$ 0,40	R\$ 534,60
292	15	UNI DA DE	OTOSYNALAR SOLUÇÃO OTOLOGICA FRASCO	R\$ 21,06	R\$ 10,65	R\$ 0,00	R\$ 10,57	R\$ 158,55
293	50	UNI DA DE	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML	R\$ 10,70	R\$ 12,71	R\$ 12,70	R\$ 12,04	R\$ 601,83
294	2.000	UNI DA DE	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML	R\$ 5,98	R\$ 5,30	R\$ 5,41	R\$ 5,56	R\$ 11.126,67
295	40.200	UNI DA DE	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,46	R\$ 0,37	R\$ 0,68	R\$ 0,50	R\$ 20.234,00
296	40.200	UNI DA DE	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 0,13	R\$ 0,23	R\$ 0,21	R\$ 8.308,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

297	250	UNIDA DA DE	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,70	R\$ 0,89	R\$ 0,00	R\$ 0,53	R\$ 132,50
298	50.000	UNIDA DA DE	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,08	R\$ 4.166,67
299	100.500	UNIDA DA DE	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 3.350,00
300	1.500	UNIDA DA DE	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,82	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ 600,00
301	1.500	UNIDA DA DE	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,76	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,59	R\$ 2.380,00
302	1.200	UNIDA DA DE	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,76	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 1,83	R\$ 2.200,00
303	151.000	UNIDA DA DE	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 0,12	R\$ 0,10	R\$ 0,12	R\$ 18.120,00
304	10	UNIDA DA DE	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, FRASCO 120 ML COM COPO MEDIDA	R\$ 10,00	R\$ 9,62	R\$ 14,41	R\$ 11,34	R\$ 113,43
305	5.000	UNIDA DA DE	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	R\$ 0,76	R\$ 0,82	R\$ 5,00	R\$ 2,19	R\$ 10.966,67
306	600	UNIDA DA DE	RECONTER 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,72	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,24	R\$ 744,00
307	15	UNIDA DA DE	EPITEZAN POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G	R\$ 15,46	R\$ 21,94	R\$ 0,00	R\$ 12,47	R\$ 187,00
308	200	UNIDA DA DE	RIFAMPICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCO 20 ML	R\$ 8,00	R\$ 4,10	R\$ 4,02	R\$ 5,37	R\$ 1.074,67
309	2.400	UNIDA DA DE	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,42	R\$ 0,41	R\$ 0,4020	R\$ 0,41	R\$ 985,60
310	2.400	UNIDA DA DE	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,48	R\$ 0,45	R\$ 0,5436	R\$ 0,49	R\$ 1.178,88
311	600	UNIDA DA DE	RITALINA 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,84	R\$ 1,58	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 684,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

312	2.100	UNIDA DA DE	ROSUVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,00	R\$ 1,66	R\$ 1,7653	R\$ 1,81	R\$ 3.797,71
313	200	UNIDA DA DE	NORIPURUM 100 MG/5 ML AMPOLA ENDOVENOSO	R\$ 20,00	R\$ 12,29	R\$ 0,0000	R\$ 10,76	R\$ 2.152,67
314	5.200	UNIDA DA DE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE 8,5G	R\$ 1,16	R\$ 0,89	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 4.940,00
315	2.100	UNIDA DA DE	SELOZOK 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,12	R\$ 2,45	R\$ 0,00	R\$ 1,19	R\$ 2.499,00
316	3.000	UNIDA DA DE	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,64	R\$ 0,36	R\$ 0,6439	R\$ 0,55	R\$ 1.643,90
317	3.000	UNIDA DA DE	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 3.010,00
318	20	UNIDA DA DE	SINOT CLAV FRASCO	R\$ 74,36	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 24,79	R\$ 495,73
319	30.000	UNIDA DA DE	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 0,14	R\$ 0,1148	R\$ 0,14	R\$ 4.148,00
320	1.400	UNIDA DA DE	STINOX 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 5,08	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,69	R\$ 2.370,67
321	5.000	UNIDA DA DE	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, 100 MG, PO LIÓFILO FRASCO/AMPOLA+DI LUENTE 5ML	R\$ 5,00	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 3,17	R\$ 15.833,33
322	3.000	UNIDA DA DE	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, 500 MG, PO LIÓFILO FRACO- AMPOLA+DILUENTE 4 ML	R\$ 11,00	R\$ 9,22	R\$ 9,25	R\$ 9,82	R\$ 29.470,00
323	600	UNIDA DA DE	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 50 G	R\$ 6,10	R\$ 6,74	R\$ 6,81	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
324	30.000	UNIDA DA DE	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG+80 MG	R\$ 0,20	R\$ 0,16	R\$ 0,1474	R\$ 0,17	R\$ 5.074,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

325	500	UNIDA DE	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG +8 MG/ML 50 ML FRASCO	R\$ 2,00	R\$ 1,62	R\$ 1,55	R\$ 1,72	R\$ 861,67
326	500	UNIDA DE	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG +80MG ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS	R\$ 0,20	R\$ 0,16	R\$ 0,68	R\$ 0,35	R\$ 173,33
327	300	UNIDA DE	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	R\$ 0,50	R\$ 0,46	R\$ 0,43	R\$ 0,46	R\$ 139,00
328	200	UNIDA DE	SULFATO DE MORFINA, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 8,50	R\$ 3,72	R\$ 3,64	R\$ 5,29	R\$ 1.057,33
329	200	UNIDA DE	SULFATO DE MORFINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 9,00	R\$ 7,95	R\$ 7,10	R\$ 8,02	R\$ 1.603,33
330	200	UNIDA DE	SULFATO DE MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	R\$ 7,40	R\$ 2,46	R\$ 5,22	R\$ 5,03	R\$ 1.005,33
331	2.000	UNIDA DE	SULFATO DE NEOMICINA 10 MG/G +BACITRACINA ZINCICA 10 GR TUBO	R\$ 2,00	R\$ 1,89	R\$ 1,7900	R\$ 1,89	R\$ 3.786,67
332	200	UNIDA DE	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G+BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G BISNAGA 50 G	R\$ 10,46	R\$ -	R\$ 6,76	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
333	20	UNIDA DE	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,3 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML+COPO MEDIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ 0,74	R\$ 14,80
334	1.000	UNIDA DE	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML FE++ COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1,23	R\$ 1,3300	R\$ 0,88	R\$ 880,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

335	15.000	UNIDADE	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO FE++ (HEMATOFER)	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,0704	R\$ 0,07	R\$ 1.052,00
336	3.500	UNIDADE	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,76	R\$ 0,89	R\$ 0,00	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00
337	1.000	UNIDADE	TAMIRAN 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 16,18	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5,39	R\$ 5.393,33
338	4.000	UNIDADE	TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	R\$ 8,00	R\$ 6,04	R\$ 8,79	R\$ 7,61	R\$ 30.440,00
339	5.000	UNIDADE	TIABENDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,44	R\$ 3,48	R\$ 0,00	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
340	300	UNIDADE	TIABENDAZOL 50 MG/ML VIDRO	R\$ 33,16	R\$ 24,70	R\$ 0,00	R\$ 19,29	R\$ 5.786,00
341	3.000	UNIDADE	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,66	R\$ 0,24	R\$ 0,3601	R\$ 0,42	R\$ 1.260,10
342	3.000	UNIDADE	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 0,59	R\$ 0,5876	R\$ 0,83	R\$ 2.477,60
343	300	UNIDADE	TORAGESIC 10 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,80	R\$ 3,88	R\$ 4,1405	R\$ 4,27	R\$ 1.282,05
344	1.800	UNIDADE	TORVAL 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,56	R\$ 2,16	R\$ 0,9407	R\$ 1,89	R\$ 3.396,42
345	2.100	UNIDADE	VASODIPINA 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,58	R\$ 1,72	R\$ 0,00	R\$ 1,10	R\$ 2.310,00
346	4.800	UNIDADE	VELIJA 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 2,60	R\$ 3,20	R\$ 0,00	R\$ 1,93	R\$ 9.280,00
347	2.700	UNIDADE	VELIJA 60 MG COMPRIMIDO	R\$ 5,20	R\$ 5,95	R\$ 0,00	R\$ 3,72	R\$ 10.035,00
348	2.100	UNIDADE	VENLIFT OD 75 MG COMPRIMIDO	R\$ 3,72	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1,24	R\$ 2.604,00
349	200	UNIDADE	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	300	UNIDADE	VITAMINA COM 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	R\$ 0,90	R\$ 1,02	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 192,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

351	400	UNIDA DE	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1,B2,B5,B6,B12 E PP AMPOLA 2 ML	R\$ 1,32	R\$ 1,27	R\$ 1,25	R\$ 1,28	R\$ 512,00
352	1.500	UNIDA DE	VYTORIN 10/40 MG (EXETIMIB+SINVAS) COMPRIMIDO	R\$ 9,80	R\$ 5,97	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 7.885,00
353	1.960	UNIDA DE	XARELTO 20 MG COMPRIMIDO	R\$ 10,86	R\$ 15,70	R\$ 0,00	R\$ 8,85	R\$ 17.352,53
354	600	UNIDA DE	ZINA 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 4,44	R\$ 3,34	R\$ 0,00	R\$ 2,59	R\$ 1.556,00
355	1.800	UNIDA DE	ZYLORIC 30 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,71	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,57	R\$ 1.026,00
356	7.000	UNIDA DE	ABAIXADOR DE LINGUA	R\$ 0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,0411	R\$ 0,04	R\$ 305,90
357	70	UNIDA DE	AGULHA 40X1,2 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,80	R\$ 10,50	R\$ 10,15	R\$ 9,82	R\$ 687,17
358	70	UNIDA DE	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,80	R\$ 9,73	R\$ 10,55	R\$ 9,69	R\$ 678,53
359	60	UNIDA DE	AGULHA 25X0,6 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 9,00	R\$ 9,73	R\$ 9,65	R\$ 9,46	R\$ 567,60
360	110	UNIDA DE	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,40	R\$ 9,73	R\$ 9,29	R\$ 9,14	R\$ 1.005,40
361	90	UNIDA DE	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,00	R\$ 9,73	R\$ 10,03	R\$ 9,25	R\$ 832,80
362	70	UNIDA DE	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,80	R\$ 9,73	R\$ 11,26	R\$ 9,93	R\$ 695,10
363	15	UNIDA DE	AGULHA 30X0,8 COM 100 UNIDS CAIXA	R\$ 8,40	R\$ 9,73	R\$ 10,38	R\$ 9,50	R\$ 142,55
364	10	UNIDA DE	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 05 MM UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 56,67	R\$ 566,67
365	10	UNIDA DE	AGULHA PUNCH PARA BIOPSIA 06 MM UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 56,67	R\$ 566,67
366	200	UNIDA DE	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500 G ROLO	R\$ 12,00	R\$ 11,78	R\$ 12,06	R\$ 11,95	R\$ 2.389,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

367	15	UNIDA DE	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CMX1M UNIDADE	R\$ 5,06	R\$ 0,47	R\$ 6,17	R\$ 3,90	R\$ 58,50
368	15	UNIDA DE	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CMX1M UNIDADE	R\$ 7,58	R\$ 0,71	R\$ 9,15	R\$ 5,81	R\$ 87,20
369	15	UNIDA DE	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CMX1M UNIDADE	R\$ 10,12	R\$ 0,94	R\$ 12,33	R\$ 7,80	R\$ 116,95
370	50	UNIDA DE	AMOTOLIA DE 125 ML TRANSPARENTE UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2,59	R\$ 0,00	R\$ 2,20	R\$ 109,83
371	150	UNIDA DE	AMOTOLIA DE 250 ML TRANSPARENTE UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 3,77	R\$ 3,78	R\$ 3,85	R\$ 577,50
372	1.200	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM	R\$ 0,36	R\$ 0,31	R\$ 4,38	R\$ 1,68	R\$ 2.020,00
373	2.800	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 08 CM	R\$ 0,46	R\$ 0,42	R\$ 5,99	R\$ 2,29	R\$ 6.412,00
374	5.000	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 5,45	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
375	5.000	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13	R\$ 0,66	R\$ 0,57	R\$ 6,06	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			FIOS Nº 12 CM					
376	5.000	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM	R\$ 0,82	R\$ 0,87	R\$ 10,99	R\$ 4,23	R\$ 21.133,33
377	5.000	UNIDA DE	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM	R\$ 1,08	R\$ 0,94	R\$ 10,45	R\$ 4,16	R\$ 20.783,33
378	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 30GR TAMANHO G COM 10 UNID PACOTE	R\$ 20,00	R\$ 31,74	R\$ 25,63	R\$ 25,79	R\$ 1.289,50
379	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO M COM 10 UNID PACOTE	R\$ 19,80	R\$ 41,77	R\$ 28,14	R\$ 29,90	R\$ 1.495,17
380	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 20GR TAMANHO P COM 10 UNID PACOTE	R\$ 19,50	R\$ 41,77	R\$ 28,14	R\$ 29,80	R\$ 1.490,17
381	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO G COM10 UNID PACOTE	R\$ 18,26	R\$ 30,61	R\$ 25,63	R\$ 24,83	R\$ 1.241,67
382	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO M COM10 UNID PACOTE	R\$ 18,06	R\$ 30,61	R\$ 25,63	R\$ 24,77	R\$ 1.238,33
383	50	UNIDA DE	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO P COM 10 UNID	R\$ 18,00	R\$ 30,61	R\$ 25,63	R\$ 24,75	R\$ 1.237,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			PACOTE					
384	40	UNIDA DE	BANDAGEM ADESIVA COM 500 ADULTO REDONDA CAIXA	R\$ 27,00	R\$ 14,24	R\$ 14,07	R\$ 18,44	R\$ 737,47
385	30	UNIDA DE	BANDAGEM ADESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA CAIXA	R\$ 24,26	R\$ 14,24	R\$ 14,07	R\$ 17,52	R\$ 525,70
386	12	UNIDA DE	BENZINA 1000 ML LITRO	R\$ 10,00	R\$ 33,58	R\$ 0,00	R\$ 14,53	R\$ 174,32
387	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M	R\$ 66,66	R\$ 62,78	R\$ 62,15	R\$ 63,86	R\$ 2.554,53
388	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M	R\$ 75,84	R\$ 75,51	R\$ 73,93	R\$ 75,09	R\$ 3.003,73
389	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M	R\$ 91,74	R\$ 94,42	R\$ 93,21	R\$ 93,12	R\$ 3.724,93
390	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 M	R\$ 125,46	R\$ 125,55	R\$ 124,30	R\$ 125,10	R\$ 5.004,13
391	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M	R\$ 146,68	R\$ 152,61	R\$ 156,04	R\$ 151,78	R\$ 6.071,07
392	40	UNIDA DE	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 M	R\$ 281,00	R\$ 314,60	R\$ 268,862	R\$ 288,15	R\$ 11.526,16
393	400	UNIDA DE	BOBINA PAPEL LENÇOL 70X50	R\$ 10,00	R\$ 8,60	R\$ 0,00	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
394	60	UNIDA DE	BOLSA COLOSTOMIA 50/MM	R\$ 1,00	R\$ 1,03	R\$ 0,7520	R\$ 0,93	R\$ 55,64
395	60	UNIDA DE	BOLSA COLOSTOMIA 63/MM	R\$ 1,00	R\$ 1,37	R\$ 0,6780	R\$ 1,02	R\$ 60,96
396	200	UNIDA DE	CAMISOLA SEM MANGA TAMANHO ÚNICO PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 30,61	R\$ 0,00	R\$ 11,54	R\$ 2.307,33
397	12	UNIDA DE	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 MM	R\$ 28,28	R\$ 34,97	R\$ 6,65	R\$ 23,30	R\$ 279,60
398	12	UNIDA DE	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 7,5 MM	R\$ 28,28	R\$ 34,97	R\$ 6,65	R\$ 23,30	R\$ 279,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

399	12	UNIDA DE	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 8,0 MM	R\$ 28,28	R\$ 34,97	R\$ 6,65	R\$ 23,30	R\$ 279,60
400	12	UNIDA DE	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 10,0 MM	R\$ 28,28	R\$ 34,97	R\$ 6,65	R\$ 23,30	R\$ 279,60
401	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	R\$ 1,18	R\$ 1,34	R\$ 1,36	R\$ 1,29	R\$ 2.586,67
402	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	R\$ 1,20	R\$ 1,34	R\$ 1,14	R\$ 1,23	R\$ 2.453,33
403	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	R\$ 1,20	R\$ 1,34	R\$ 1,25	R\$ 1,26	R\$ 2.526,67
404	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	R\$ 1,20	R\$ 1,34	R\$ 1,07	R\$ 1,20	R\$ 2.406,67
405	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,22	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
406	2.000	UNIDA DE	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	R\$ 1,22	R\$ 1,34	R\$ 1,24	R\$ 1,27	R\$ 2.533,33
407	150	UNIDA DE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	R\$ 1,10	R\$ 1,36	R\$ 1,36	R\$ 1,27	R\$ 191,00
408	70	UNIDA DE	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML LITRO	R\$ 14,00	R\$ 9,01	R\$ 10,71	R\$ 11,24	R\$ 786,80
409	25	UNIDA DE	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML LITRO	R\$ 15,00	R\$ 7,38	R\$ 2,68	R\$ 8,35	R\$ 208,83
410	15	UNIDA DE	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGEMANTE 1000 ML LITRO	R\$ 16,00	R\$ 22,12	R\$ 17,29	R\$ 18,47	R\$ 277,05
411	15	UNIDA DE	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICO 1000 ML LITRO	R\$ 16,26	R\$ 7,38	R\$ 0,00	R\$ 7,88	R\$ 118,20
412	12	UNIDA DE	COLAR CERVICAL DE ESPUMA GRANDE	R\$ 8,50	R\$ 8,71	R\$ 9,26	R\$ 8,82	R\$ 105,88
413	12	UNIDA DE	COLAR CERVICAL DE ESPUMA MÉDIO	R\$ 8,50	R\$ 8,71	R\$ 9,46	R\$ 8,89	R\$ 106,68
414	12	UNIDA DE	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	R\$ 8,50	R\$ 8,71	R\$ 9,46	R\$ 8,89	R\$ 106,68



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

415	320	UNIDADE	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 07 LTS	R\$ 5,00	R\$ 3,66	R\$ 3,39	R\$ 4,02	R\$ 1.285,33
416	400	UNIDADE	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 13 LTS	R\$ 5,80	R\$ 4,80	R\$ 4,67	R\$ 5,09	R\$ 2.036,00
417	300	UNIDADE	COLETOR FEMININO INFANTIL	R\$ 1,10	R\$ 0,39	R\$ 0,00	R\$ 0,50	R\$ 149,00
418	10.000	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES 80 ML	R\$ 0,80	R\$ 0,42	R\$ 0,4422	R\$ 0,55	R\$ 5.540,67
419	200	UNIDADE	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 2000 ML	R\$ 4,50	R\$ 4,44	R\$ 4,59	R\$ 4,51	R\$ 902,00
420	5	UNIDADE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 25X23 PACOTE	R\$ 47,62	R\$ 49,40	R\$ 40,90	R\$ 45,97	R\$ 229,87
421	3.000	UNIDADE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 PACOTE	R\$ 90,04	R\$ 74,74	R\$ 67,64	R\$ 77,47	R\$ 232.420,00
422	10.000	UNIDADE	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDÓFILA ESTÉRIL 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID. 7,5CM X 7,5CM)	R\$ 0,72	R\$ 0,62	R\$ 0,84	R\$ 0,73	R\$ 7.266,67
423	100	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA NÃO ESTÉRIL 9 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS* PACOTE	R\$ 23,88	R\$ 18,20	R\$ 0,55	R\$ 14,21	R\$ 1.421,00
424	32	UNIDADE	DESINCRUSTANTE RIO 93 PÓ COM 1KG PACOTE	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 13,33	R\$ 426,67
425	200	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL	R\$ 2,50	R\$ 2,49	R\$ 2,67	R\$ 2,55	R\$ 510,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

426	440	UNIDA DE	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL	R\$ 3,00	R\$ 2,73	R\$ 2,67	R\$ 2,80	R\$ 1.232,00
427	200	UNIDA DE	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL	R\$ 3,40	R\$ 3,28	R\$ 2,67	R\$ 3,12	R\$ 623,33
428	10.000	UNIDA DE	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	R\$ 1,70	R\$ 2,12	R\$ 2,63	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
429	10.000	UNIDA DE	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	R\$ 2,26	R\$ 2,05	R\$ 1,9728	R\$ 2,09	R\$ 20.942,67
430	20	UNIDA DE	ESCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE	R\$ 36,00	R\$ 24,72	R\$ 23,75	R\$ 28,16	R\$ 563,13
431	12.000	UNIDA DE	ESCOVA PVPI	R\$ 2,00	R\$ 1,73	R\$ 0,52	R\$ 1,42	R\$ 17.000,00
432	15	UNIDA DE	ESFIGNOMAMÔMETRO COMPLETO	R\$ 119,80	R\$ 122,20	R\$ 105,00	R\$ 115,67	R\$ 1.735,00
433	700	UNIDA DE	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M	R\$ 9,40	R\$ 7,79	R\$ 7,66	R\$ 8,28	R\$ 5.798,33
434	700	UNIDA DE	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5 MMX10M	R\$ 4,00	R\$ 2,57	R\$ 1,45	R\$ 2,67	R\$ 1.871,33
435	20	UNIDA DE	ESPÁTULA AYRES COM 100 UNID PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 6,76	R\$ 6,99	R\$ 6,25	R\$ 125,00
436	500	UNIDA DE	ESPECULO VAGINAL GRANDE	R\$ 1,40	R\$ 2,53	R\$ 1,72	R\$ 1,88	R\$ 941,67
437	1.000	UNIDA DE	ESPECULO VAGINAL MEDIO	R\$ 1,38	R\$ 1,99	R\$ 1,72	R\$ 1,70	R\$ 1.696,67
438	1.000	UNIDA DE	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	R\$ 1,30	R\$ 1,73	R\$ 1,72	R\$ 1,58	R\$ 1.583,33
439	10.000	UNIDA DE	ESPECULOS DESCARTÁVEIS PARA OTOSCÓPIO WELCH ALLY	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4,67	R\$ 46.666,67
440	1	UNIDA DE	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 225 2,5 MMX4,5MM CAIXA	R\$ 132,00	R\$ 33,15	R\$ 0,00	R\$ 55,05	R\$ 55,05
441	1	UNIDA DE	ESTILETE PARA SONDA PORTEX (FIO GUIA) 365 5,0 MMX	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			8,0MM CAIXA					
442	5	UNI DA DE	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 10 CM X 15 M ROLO	R\$ 7,92	R\$ 9,96	R\$ 6,73	R\$ 8,20	R\$ 41,02
443	5	UNI DA DE	FAIXA TUBULAR 100% ALGODÃO 15 CM X 15 M ROLO	R\$ 9,72	R\$ 15,47	R\$ 6,73	R\$ 10,64	R\$ 53,20
444	25	UNI DA DE	FILME 18X24 PARA RX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 126,00	R\$ 127,40	R\$ 138,93	R\$ 130,78	R\$ 3.269,42
445	25	UNI DA DE	FILME 24X30 PARA RX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 212,28	R\$ 231,53	R\$ 217,94	R\$ 5.448,42
446	25	UNI DA DE	FILME 30X40 PARA RX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 350,00	R\$ 353,60	R\$ 385,00	R\$ 362,87	R\$ 9.071,67
447	40	UNI DA DE	FILME 35X35 PARA RX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 378,00	R\$ 361,40	R\$ 482,00	R\$ 407,13	R\$ 16.285,33
448	10	UNI DA DE	FIO ALGODÃO 2.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA	R\$ 85,00	R\$ 49,14	R\$ 173,72	R\$ 102,62	R\$ 1.026,20
449	6	UNI DA DE	FIO CATIGUT 0.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 136,72	R\$ 120,81	R\$ 116,75	R\$ 124,76	R\$ 748,56
450	10	UNI DA DE	FIO CATIGUT 0.0 SIMPLES AGULHA 3/8X3.0 CAIXA	R\$ 139,80	R\$ 120,81	R\$ 116,75	R\$ 125,79	R\$ 1.257,87
451	6	UNI DA DE	FIO CATIGUT 1.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 143,80	R\$ 120,81	R\$ 130,00	R\$ 131,54	R\$ 789,22
452	10	UNI DA DE	FIO CATIGUT 2.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 144,70	R\$ 120,81	R\$ 130,00	R\$ 131,84	R\$ 1.318,37
453	20	UNI DA DE	FIO CATIGUT 2.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 144,70	R\$ 120,81	R\$ 130,00	R\$ 131,84	R\$ 2.636,73
454	20	UNI DA DE	FIO CATIGUT 3.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 148,00	R\$ 120,81	R\$ 130,00	R\$ 132,94	R\$ 2.658,73
455	10	UNI DA DE	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 55,42	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 55,34	R\$ 553,37
456	10	UNI DA DE	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA	R\$ 55,42	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 55,34	R\$ 553,37
457	10	UNI DA DE	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0	R\$ 55,42	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 55,34	R\$ 553,37



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE	CAIXA					
458	10	UNIDA DE	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 CAIXA	R\$ 55,42	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 55,34	R\$ 553,37
459	6	UNIDA DE	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 55,42	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 55,34	R\$ 332,02
460	2	UNIDA DE	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA 3/8X2.0 CAIXA	R\$ 54,00	R\$ 43,01	R\$ 67,58	R\$ 54,86	R\$ 109,73
461	500	UNIDA DE	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 3,67	R\$ 3,63	R\$ 3,77	R\$ 1.883,33
462	480	UNIDA DE	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 19X30 UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 3,94	R\$ 3,63	R\$ 3,94	R\$ 1.892,80
463	300	UNIDA DE	FITA MICROPORE 2,5CMX10M UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 2,57	R\$ 2,81	R\$ 3,26	R\$ 978,00
464	200	UNIDA DE	FITA PARA ULTRASSON UNIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	30	UNIDA DE	FIXADOR CITOLÓGICO PARA EFREGAÇO VARGINAL 100ML FRASCO	R\$ 12,00	R\$ 7,61	R\$ 8,60	R\$ 9,40	R\$ 282,10
466	35	UNIDA DE	FIXADOR MANUAL PARA RX (GALÃO 38 LITROS)	R\$ 300,00	R\$ 287,30	R\$ 156,70	R\$ 248,00	R\$ 8.680,00
467	10	UNIDA DE	FORMOL 37% ESTABILIZADO 01 LITRO FRASCO	R\$ 41,00	R\$ 17,15	R\$ 14,04	R\$ 24,06	R\$ 240,63
468	200	UNIDA DE	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 11,89	R\$ 12,71	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
469	800	UNIDA DE	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8 UNID PACOTE	R\$ 21,90	R\$ 12,61	R\$ 11,93	R\$ 15,48	R\$ 12.384,00
470	600	UNIDA DE	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO	R\$ 18,00	R\$ 12,61	R\$ 12,71	R\$ 14,44	R\$ 8.664,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			EG COM 7 UNID PACOTE					
471	100	UNI DA DE	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G COM 10 UNID PACOTE	R\$ 4,50	R\$ 5,84	R\$ 5,22	R\$ 5,19	R\$ 518,67
472	10	UNI DA DE	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS UNIDADE	R\$ 66,68	R\$ 23,55	R\$ 24,12	R\$ 38,12	R\$ 381,17
473	50	UNI DA DE	GEL PARA ULTRASSONOGRAFI A 1KG LITRO	R\$ 10,00	R\$ 8,88	R\$ 7,51	R\$ 8,80	R\$ 439,83
474	20	UNI DA DE	GEL PARA ELETROCARDIOGRA MA 1 KG LITRO	R\$ 12,00	R\$ 7,62	R\$ 5,00	R\$ 8,21	R\$ 164,13
475	10	UNI DA DE	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML LITRO	R\$ 29,00	R\$ 19,08	R\$ 14,68	R\$ 20,92	R\$ 209,20
476	10	UNI DA DE	GLUTARON 2% 500ML GALÃO COM 05 LTS	R\$ 57,60	R\$ 57,35	R\$ 63,11	R\$ 59,35	R\$ 593,53
477	20	UNI DA DE	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GALÃO COM 05 LITROS	R\$ 14,00	R\$ 10,86	R\$ 8,34	R\$ 11,07	R\$ 221,33
478	10	UNI DA DE	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID CAIXA	R\$ 30,00	R\$ 31,48	R\$ 22,13	R\$ 27,87	R\$ 278,70
479	4	UNI DA DE	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID CAIXA	R\$ 31,00	R\$ 31,48	R\$ 22,13	R\$ 28,20	R\$ 112,81
480	4	UNI DA DE	LAMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID CAIXA	R\$ 31,50	R\$ 31,48	R\$ 22,13	R\$ 28,37	R\$ 113,48
481	4	UNI DA DE	LAMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UNID CAIXA	R\$ 32,00	R\$ 31,48	R\$ 22,13	R\$ 28,54	R\$ 114,15
482	6	UNI DA DE	LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNID CAIXA	R\$ 32,26	R\$ 31,48	R\$ 22,13	R\$ 28,62	R\$ 171,74
483	300	UNI DA DE	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CAIXA	R\$ 6,00	R\$ 5,61	R\$ 5,27	R\$ 5,63	R\$ 1.688,00
484	300	UNI DA DE	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA CAIXA	R\$ 5,80	R\$ 4,81	R\$ 3,83	R\$ 4,81	R\$ 1.444,00
485	800	UNI DA	LUVA DE PROCEDIMENTO G	R\$ 26,40	R\$ 27,30	R\$ 28,28	R\$ 27,33	R\$ 21.861,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE	CX COM 100 UNID CAIXA					
486	700	UNI DA DE	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 26,40	R\$ 27,30	R\$ 28,28	R\$ 27,33	R\$ 19.128,67
487	600	UNI DA DE	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 26,40	R\$ 27,30	R\$ 28,28	R\$ 27,33	R\$ 16.396,00
488	500	UNI DA DE	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID CAIXA	R\$ 26,40	R\$ 27,30	R\$ 28,28	R\$ 27,33	R\$ 13.663,33
489	1.000	UNI DA DE	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.0 PAR	R\$ 1,70	R\$ 1,67	R\$ 1,78	R\$ 1,72	R\$ 1.716,67
490	1.000	UNI DA DE	LUVA ESTERIL CIRURGICA 7.5 PAR	R\$ 1,70	R\$ 1,67	R\$ 1,78	R\$ 1,72	R\$ 1.716,67
491	500	UNI DA DE	LUVA ESTERIL CIRURGICA 8.0 PAR	R\$ 1,70	R\$ 1,67	R\$ 1,78	R\$ 1,72	R\$ 858,33
492	800	UNI DA DE	MASCARA Nº 95 UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 2,83	R\$ 1,94	R\$ 3,01	R\$ 2.408,00
493	50	UNI DA DE	MASCARA DE BOLSO UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
494	5	UNI DA DE	MASCARA BOLSO VALVULA UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,33	R\$ 11,67
495	1.000	UNI DA DE	MASCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 11,26	R\$ 0,18	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
496	35	UNI DA DE	REVELADOR MANUAL PARA RAIOS-X (GALÃO 05 LITROS)	R\$ 470,00	R\$ 535,60	R\$ 0,00	R\$ 335,20	R\$ 11.732,00
497	500	UNI DA DE	SAPATILHA PROPÉ BRANCA 20 GR UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,2428	R\$ 0,17	R\$ 85,47
498	1.000	UNI DA DE	SCALP Nº 19 COM 100 UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 31,96	R\$ 10,86	R\$ 10.860,00
499	2.000	UNI DA DE	SCALP Nº 21 COM 100 UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 31,96	R\$ 10,86	R\$ 21.720,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

500	3.000	UNIDADE	SCALP Nº 23 COM 100 UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 31,96	R\$ 10,86	R\$ 32.580,00
501	3.000	UNIDADE	SCALP Nº 25 COM 100 UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 31,96	R\$ 10,86	R\$ 32.580,00
502	2.000	UNIDADE	SCALP Nº 27 COM 100 UNID	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 31,96	R\$ 10,86	R\$ 21.720,00
503	3.000	UNIDADE	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5 UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 0,26	R\$ 0,1919	R\$ 0,24	R\$ 711,90
504	12.000	UNIDADE	SERINGA DE 03 ML COM AGULHA 25X0,7, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DIVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML E CADA 0,5 ML É DIVIDO EM 0,1 ML UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 0,26	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 2.960,00
505	12.000	UNIDADE	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 0,28	R\$ 0,20	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
506	12.000	UNIDADE	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 0,41	R\$ 0,20	R\$ 0,34	R\$ 4.040,00
507	12.000	UNIDADE	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7 UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 0,58	R\$ 0,20	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
508	6	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 0.6 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
509	6	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
510	6	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
511	6	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
512	6	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

513	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
514	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
515	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
516	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
517	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
518	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
519	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
520	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
521	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
522	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
523	6	UNIDA DE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.5 UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 0,89	R\$ 4,70	R\$ 28,18
524	6	UNIDA DE	SONDA NASOENTERAL DE DUBOF UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 26,90	R\$ 0,00	R\$ 11,17	R\$ 67,00
525	10	UNIDA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	R\$ 1,22	R\$ 1,22	R\$ 1,1370	R\$ 1,19	R\$ 11,92



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			UNIDADE					
526	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 1,27	R\$ 1,1370	R\$ 1,23	R\$ 12,29
527	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 UNIDADE	R\$ 1,34	R\$ 1,25	R\$ 1,1370	R\$ 1,24	R\$ 12,42
528	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 UNIDADE	R\$ 1,36	R\$ 1,41	R\$ 1,1370	R\$ 1,30	R\$ 13,02
529	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 UNIDADE	R\$ 1,51	R\$ 1,46	R\$ 1,1370	R\$ 1,37	R\$ 13,69
530	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 1,47	R\$ 1,1370	R\$ 1,43	R\$ 14,29
531	10	UNI DA DE	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 1,48	R\$ 1,1370	R\$ 1,45	R\$ 14,46
532	100	UNI DA DE	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 12 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4,63	R\$ 1,11	R\$ 3,41	R\$ 341,33
533	100	UNI DA DE	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 14 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4,63	R\$ 1,11	R\$ 3,41	R\$ 341,33
534	100	UNI DA DE	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 16 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4,63	R\$ 1,11	R\$ 3,41	R\$ 341,33
535	100	UNI DA DE	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 18 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4,63	R\$ 1,11	R\$ 3,41	R\$ 341,33
536	100	UNI DA DE	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 20 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 4,63	R\$ 1,11	R\$ 3,41	R\$ 341,33
537	30	UNI DA DE	SONDA URETRAL Nº 04 UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 0,73	R\$ 0,76	R\$ 0,74	R\$ 22,30
538	30	UNI DA DE	SONDA URETRAL Nº 06 UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 0,78	R\$ 0,76	R\$ 0,79	R\$ 23,60
539	200	UNI DA DE	SONDA URETRAL Nº 08 UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 0,79	R\$ 0,76	R\$ 0,80	R\$ 159,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

540	4.000	UNIDA DA DE	SONDA URETRAL Nº 10 UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 0,84	R\$ 0,76	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
541	4.000	UNIDA DA DE	SONDA URETRAL Nº 12 UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 0,86	R\$ 0,76	R\$ 0,83	R\$ 3.306,67
542	4.000	UNIDA DA DE	SONDA URETRAL Nº 14 UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 0,89	R\$ 0,76	R\$ 0,84	R\$ 3.373,33
543	200	UNIDA DA DE	SORO RINGUER LACTADO 500 ML FRASCO	R\$ 4,48	R\$ 4,37	R\$ 2,7876	R\$ 3,88	R\$ 775,84
544	1.000	UNIDA DA DE	SORO RINGUER SIMPLES 500 ML FRASCO	R\$ 4,48	R\$ 4,31	R\$ 2,52	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00
545	8.000	UNIDA DA DE	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9% FRASCO	R\$ 3,42	R\$ 2,67	R\$ 1,81	R\$ 2,63	R\$ 21.066,67
546	10.000	UNIDA DA DE	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9% FRASCO	R\$ 6,66	R\$ 6,56	R\$ 4,24	R\$ 5,82	R\$ 58.200,00
547	5.000	UNIDA DA DE	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9% FRASCO	R\$ 3,78	R\$ 3,14	R\$ 3,80	R\$ 3,57	R\$ 17.866,67
548	10.000	UNIDA DA DE	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9% FRASCO	R\$ 4,40	R\$ 3,84	R\$ 2,4240	R\$ 3,55	R\$ 35.546,67
549	30	UNIDA DA DE	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9% CAIXA	R\$ 80,00	R\$ 55,90	R\$ 0,00	R\$ 45,30	R\$ 1.359,00
550	300	UNIDA DA DE	SORO GLICERINADO 500 ML FRASCO	R\$ 6,32	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 4,41	R\$ 1.324,00
551	4.000	UNIDA DA DE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML FRASCO	R\$ 7,32	R\$ 8,69	R\$ 6,10	R\$ 7,37	R\$ 29.480,00
552	4.000	UNIDA DA DE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML FRASCO	R\$ 3,94	R\$ 3,81	R\$ 2,78	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00
553	4.000	UNIDA DA DE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML FRASCO	R\$ 4,80	R\$ 4,39	R\$ 2,82	R\$ 4,00	R\$ 16.013,33
554	1.500	UNIDA DA DE	SORO GLICOSADO 100 ML 5% FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 3,54	R\$ 2,12	R\$ 3,05	R\$ 4.580,00
555	2.000	UNIDA DA DE	SORO GLICOSADO 1000 ML 5% FRASCO	R\$ 7,24	R\$ 8,40	R\$ 6,40	R\$ 7,35	R\$ 14.693,33
556	2.500	UNIDA DA DE	SORO GLICOSADO 250 ML 5% FRASCO	R\$ 3,94	R\$ 3,76	R\$ 2,50	R\$ 3,40	R\$ 8.500,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		DE						
557	2.500	UNIDADE	SORO GLICOSADO 500 ML 5% FRASCO	R\$ 4,74	R\$ 4,39	R\$ 2,76	R\$ 3,96	R\$ 9.908,33
558	5.000	UNIDADE	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PARA CIRURGIA UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 9,37	R\$ 0,0990	R\$ 6,49	R\$ 32.448,33
559	10	UNIDADE	TUBO DE LATEX TRIPA DE MICO PARA GARROTE PACOTE	R\$ 38,00	R\$ 20,15	R\$ 21,11	R\$ 26,42	R\$ 264,20
560	10	UNIDADE	TUBO SILICONE REF. 204 PACOTE	R\$ 300,00	R\$ 168,94	R\$ 0,00	R\$ 156,31	R\$ 1.563,13
561	10	UNIDADE	VAZELINA LIGUIDA 1000 ML LITRO	R\$ 26,00	R\$ 24,09	R\$ 22,45	R\$ 24,18	R\$ 241,80
562	1.000	UNIDADE	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS CAIXA	R\$ 144,00	R\$ 53,25	R\$ 73,83	R\$ 90,36	R\$ 90.360,00
563	600	UNIDADE	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 25 TIRAS CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 26,63	R\$ 111,20	R\$ 69,28	R\$ 41.566,00
564	200	UNIDADE	LANCETAS ACCU-CHEK, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 1 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1.5MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0.36MM (28G), TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO MÁXIMO 4G, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E	R\$ 182,00	R\$ 98,09	R\$ 27,27	R\$ 102,45	R\$ 20.490,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

			GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO CAIXA					
565	2.500	UNI DA DE	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 39,80	R\$ 0,55	R\$ 0,00	R\$ 13,45	R\$ 33.625,00
566	2.500	UNI DA DE	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 50 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 39,80	R\$ 1,01	R\$ 0,00	R\$ 13,60	R\$ 34.008,33
567	2.500	UNI DA DE	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 39,80	R\$ 0,58	R\$ 0,00	R\$ 13,46	R\$ 33.650,00
568	350	UNI DA DE	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)	R\$ 46,48	R\$ 54,79	R\$ 197,31	R\$ 99,53	R\$ 34.834,33
569	400	UNI DA DE	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)	R\$ 187,66	R\$ 220,94	R\$ 201,20	R\$ 203,27	R\$ 81.306,67
570	35	UNI DA DE	INSULINA HUMALOG MIX MIX 25% COM 5 REFIS 3 ML FRASCO	R\$ 78,00	R\$ 361,40	R\$ 358,13	R\$ 265,84	R\$ 9.304,52
								R\$ 3.028.020,30



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 - JUSTIFICATIVA:

Adquirir medicamentos e materiais de consumo hospitalar diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, durante o exercício de 2017.

03 – ENTREGA:

A CONTRATADA fará a entrega dos materiais conforme solicitação e consumo das Unidade Básica de Saúde, no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento das respectivas ordens de Fornecimento/compra.

A quantidade estimada dos itens, não gera obrigação da aquisição da totalidade dos itens licitados,

04 – VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do fornecimento será após a assinatura do contrato, com término em 31/12/2017. Podendo sua vigência ser prorrogada caso haja interesse entre as partes.

05 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento total do objeto deste contrato, o valor unitário que for declarado vencedor, por apresentar o menor preço, e o pagamento será efetuado mensalmente, após faturamento, entrega e recebimento em perfeitas condições dos produtos.

O valor global do Contrato corresponde ao resultado da soma do preço total dos itens adjudicados à CONTRATADA.

06 - REAJUSTE DE PREÇO

O valor do contrato não poderá sofrer reajuste.

07 – OBRIGAÇÕES



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

A CONTRATADA mesmo não sendo a fabricante dos produtos, responderá inteiramente e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituí-los, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por conta da CONTRATADA.

Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Os produtos serão recebidos conforme marca tipo e qualidade especificados na proposta apresentada e **aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.**

Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperaturas exigida em rotulo, e com o numero do registro emitido pela ANVISA.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto. Caso o produto tenha prazo de validade inferior a 12 meses, o produto deverá ser entregue com prazo equivalente a, de no mínimo, 75% de sua validade, contados a partir da data de fabricação do mesmo.

A empresa fornecedora deverá apresentar a Contratante, o laudo técnico de análise dos produtos/medicamentos emitidos pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrantes do REBLAS, quando for o caso.

08 – PENALIDADES

A recusa injustificada da CONTRATADA em entregar os produtos dentro do prazo estabelecido, sujeitará á aplicação das penalidades de suspensão temporária de licitar com o Município de Ouvidor, e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

09 – ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Segue em anexo as pesquisa de mercado, conforme prevê a IN 00010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás , estimando o valor da contratação para 2017 em R\$ **3.028.020,30** (três milhões, vinte e oito mil, vinte reais e trinta centavos).

OUVIDOR, dezembro de 2016.

Responsável pela elaboração:

GEDEAN DA SILVA RIBEIRO

Gestor do FMS



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Ouvidor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ouvidor/GO, 26 de dezembro de 2016.

A
Procuradoria Geral do Município
Departamento Jurídico
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
NESTA

Ilustre Senhor,

Via do Presente , encaminho o Edital de pregão Presencial 06/2016-FMS, cujo objeto é a seleção de proposta contratação tem por objeto o fornecimento, de materiais de consumo hospitalar, medicamentos diversos, de forma parcela, durante o exercício de 2017, de acordo com a necessidade da Unidade Básica de Saúde deste Município, conforme relação anexa ao edital, para Vossa análise e Parecer.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo seu parecer.

Atenciosamente,

William Manoel da Silva
Presidente da CPL